MPAM
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS
Corregedoria-Geral
do Ministério Público
CGMP

RELATÓRIO ANUAL
CGMP | 2024

Corregedoria-Geral do Ministério
Público do Estado do Amazonas

Composição

Corregedora-Geral do Ministério Público
Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma

Corregedores-Auxiliares
Promotor de Justiça Darlan Benevides de Queiroz
Promotora de Justiça Christianne Corrêa Bento da Silva
Promotor de Justiça Jorge Alberto Veloso Pereira

Assessoria Jurídica
Vívian da Silva Donato Lopes Martins
Roberta Braga de Alencar
André Luiz Rocha Pinheiro
Henrique dos Santos Ramos
Marcela Almeida Nôvo

Apoio Administrativo
Kátia Socorro Said Garcia Rodrigues
Wanderley da Silva Brasil
Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques
Luciana da Costa Oliveira
Janine Meire Pinatto
Nelma Elisa Maurici Peixoto

Índice

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	10
1 Atividade de Fiscalização e Orientação	10
1.1 Correições e Inspeções	10
1.2 Acompanhamento de Promotoria de Justiça	10
1.3 Processos de Gestão Administrativa - PGA	11
1.4 Estágio Probatório	11
1.5 Banco de Boas Práticas	12
2 Atividade Disciplinar	13
2.1 Notícia de Fato Disciplinar - NFD	13
2.2 Reclamação Disciplinar - RD	14
2.3 Sindicância	14
3 Atividade Executiva	15
3.1 Atos Produzidos	15
3.2 Relatórios ao CNMP	17
3.3 Atividade nos Órgãos Colegiados	18
3.4 Destaques do ano	19

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE	34
Quadro de Designações - Administração Superior	35
1 Procuradorias de Justiça	36
1.1 Ranking Procuradorias de Justiça Criminais	36
1.2 Ranking Procuradorias de Justiça Cíveis	37
1.3 Ranking Geral dos Procuradores de Justiça	38
2 Promotorias de Justiça	39
2.1 Promotorias de Justiça da Capital	39
2.1.1 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO CRIM	39
2.1.2 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO CÍVEL	45
2.1.3 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO IJ	47
2.1.4 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO PDC	48
2.1.5 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO MAPH-URB	50
2.1.6 Ranking Geral dos Promotores de Justiça da Capital	51
2.1.7 Promotorias de Justiça Vagas na Capital	55
2.2 Promotorias de Justiça do Interior	56
2.2.1 Ranking Promotorias de Justiça do Interior	56
2.2.2 Ranking Geral dos Promotores de Justiça do Interior	59
2.2.3 Promotorias de Justiça Vagas no Interior	62

Apresentação

Cumpre-nos apresentar, neste Relatório, a prestação de contas da atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público no ano de 2024. Mais do que uma obrigação legal, essa apresentação representa uma oportunidade valiosa de reafirmarmos o compromisso com a transparência, permitindo que esse egrégio colegiado e toda a sociedade conheçam e avaliem nossas ações. Além disso, possibilita o recebimento de críticas construtivas, fundamentais para o aprimoramento contínuo da nossa atuação.

No decorrer do ano, a Corregedoria-Geral enfrentou desafios significativos e teve o privilégio de conduzir o processo de vitaliciamento dos novéis promotores de Justiça que, após um longo concurso público, passaram a integrar nossos quadros. A chegada desses profissionais trouxe um novo fôlego à atividade ministerial, fortalecendo a prestação dos serviços à sociedade.

Ainda no contexto das demandas enfrentadas, nosso Estado voltou a lidar com os impactos das queimadas e da severa vazante dos rios, fenômenos que exigiram uma resposta coordenada da Instituição. Assim, em parceria com a Coordenação do Meio Ambiente, foi editada a Recomendação Conjunta nº 001/2024 CGMP/CAOMAPH, visando organizar os esforços dos órgãos de execução no combate às queimadas e na mitigação das consequências da seca que, mais uma vez, atingiu recordes históricos e impôs grandes dificuldades às comunidades ribeirinhas.

Diante desse cenário, a função orientativa da Corregedoria tornou-se ainda mais relevante, tanto para auxiliar os promotores e promotoras em início de carreira quanto para impulsionar uma atuação resolutiva na área ambiental. A busca por soluções eficazes reforçou a importância de um Ministério Público atuante e sensível às necessidades da população.

O ano de 2024 também marcou um momento de projeção nacional para a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas, com a eleição da Corregedora-Geral para a Presidência do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Esse reconhecimento trouxe novos desafios e ampliou a representatividade da Instituição em debates de grande relevância para o Ministério Público brasileiro.

No âmbito daquele colegiado, foram tratadas questões essenciais para a atuação ministerial, como a participação presencial em audiências judiciais e a efetiva presença dos promotores de Justiça nas comarcas, aspectos que impactaram diretamente o trabalho desenvolvido no estado.

Além dessas frentes de atuação, a Corregedoria-Geral implementou diversas iniciativas ao longo do ano, entre as quais se destacam:

a) Inovação nas informações da Corregedoria nos processos de movimentação na carreira, para melhor subsidiar a avaliação dos conselheiros, com a inclusão de um quadro-resumo dos atos qualitativos. A medida atende especialmente os membros das promotorias de Justiça no Tribunal do Júri, possibilitando dar visibilidade ao esforço e a dedicação empregados nas sessões do Tribunal do Júri. Hoje, dentre as 9 promotorias vagas da capital, 5 são dessa área de atuação.

b) A divulgação do Banco de Boas Práticas, criado em 2023;

c) A atualização do Ato Conjunto referente ao estágio de Adaptação, Curso de Ingresso e Vitaliciamento;

d) A adoção da ferramenta de *Business Intelligence*, que tem agilizado a análise e fornecimento de informações sob responsabilidade da Corregedoria-Geral.

e) atualização do Guia Básico de Atuação Ministerial, com revisões que enfatizam uma postura proativa na defesa dos direitos humanos e incorporam novas diretrizes éticas alinhadas à Resolução nº 261/2023 do CNMP. Destaca-se também a criação de um tópico específico sobre o sistema de resoluções do CNMP. Outras melhorias incluem a reorganização do fluxo de atendimento ao público e a abordagem para a valorização e acolhimento à vítima.

No campo da fiscalização, foram realizadas correições tanto nas promotorias de Justiça do interior quanto na capital, sempre com o propósito de orientar e conscientizar os membros sobre a necessidade de proximidade com o jurisdicionado. O foco esteve na busca por soluções efetivas para os problemas apresentados, evitando uma atuação meramente burocrática.

Nos apontamentos de correição, destaca-se a importância da elaboração do plano de atuação alinhado ao planejamento estratégico do MPAM. Essa orientação visa fortalecer uma atuação resolutiva, estabelecendo metas e indicadores exequíveis que possibilitem uma análise efetiva do cumprimento das ações propostas.

Também foram promovidas correições nos Centros de Apoio e em algumas Procuradorias de Justiça, seguindo o calendário estabelecido, sempre com ênfase na gestão eficiente e na abordagem resolutiva da atuação ministerial.

Uma combinação de fatores críticos, tais como, a elevada quantidade de promotorias de Justiça vagas no primeiro semestre, o que interrompe a regularidade das correições; a estiagem prolongada, que comprometeu a logística necessária e desviou os esforços para atender a questões emergenciais; e o pleito municipal, que demandou uma priorização das atividades eleitorais no segundo semestre, exigiu adaptações no cronograma da atividade correicional, adiando algumas correições previstas.

Quanto à atividade disciplinar, a Corregedoria manteve uma atuação célere em todas as demandas que se apresentaram, priorizando, sempre que possível, a solução consensual por meio das novas ferramentas de autocomposição (TAD). A aplicação de penalidades foi reservada apenas para os casos em que tais mecanismos não poderiam ser empregados.

De igual modo, deve-se enfatizar que, no tocante a sua função fiscalizadora, em 2024 a Corregedoria manteve a abordagem proativa e preventiva, o que se materializou na intensificação da análise constante dos acervo dos órgãos e das pendências de prazos. Isso resultou em um incremento no número de procedimentos de Acompanhamentos de Promotoria e, consequentemente, a redução na instauração de procedimentos disciplinares.

Adicionalmente, foram providos ajustes e melhorias no sistema RAF, assegurando maior precisão dos dados para a aferição da produtividade dos membros. Ademais, durante as visitas de correição, intensificou-se a recomendação aos membros e servidores para que atentem à taxonomia das tabelas unificadas, o que retratará de maneira mais fidedigna a atuação institucional.

A atuação conjunta com os demais integrantes do Sistema de Justiça, especialmente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, viabilizou ações estruturantes essenciais para o aprimoramento ministerial. Entre elas, destacam-se a uniformização das centrais de inquérito nas Comarcas de Entrância Inicial e o fortalecimento da presença física do Ministério Público em atos judiciais e extrajudiciais.

Ainda, suporte à Instituição na tomada de decisões sobre a redistribuição de atribuições nos Órgãos de Execução, incluindo a ampliação ou redução do número de Promotorias de Justiça, sempre com o objetivo de melhor atender à sociedade.

Ademais, a Corregedoria-Geral, dando cumprimento ao inciso XVI do art. 51 da Lei Complementar Estadual 011/93 – LOEMP, apresentou dados quantitativos e qualitativos que serviram de base para a Procuradoria-Geral de Justiça decidir sobre a reorganização, ampliação ou redução do número de promotorias de Justiça, sempre com o objetivo de melhor atender à sociedade. A exemplo, os estudos realizados nas seguintes áreas: proteção da dignidade sexual de crianças e adolescentes (PGA 09.2024.00000402-0), fazenda pública (PGA 09.2024.00000128-9), trânsito (PGA 09.2024.00000440-9), patrimônio público (PGA 09.2024.00000078-0), meio ambiente e patrimônio histórico (PGA 09.2024.00000127-8), consumidor (PGA 09.2024.00000629-5), Juizados Especiais Criminais e violência doméstica (SEI 2024.024626).

Outro tema de grande impacto foi o julgamento das ADIs relacionadas ao juiz de garantias, cujas repercussões exigiram a adoção de medidas estratégicas. Em conjunto com a PGJ e a Coordenação do CAO-CRIM, a Corregedoria-Geral trabalhou para regulamentar da melhor forma possível a atuação criminal dos membros, resultando na edição do Ato Conjunto n.º 001/2024-PGJ/CGMP.

Com a certeza de que foram envidados os melhores esforços para modernizar e aperfeiçoar as atividades desta Corregedoria-Geral e fortalecer a atuação do Ministério Público do Amazonas, apresentamos este relatório, assegurando a devida publicidade às ações realizadas ao longo do ano de 2024.

1 ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO

1.1 Correições e Inspeções

ÓRGÃO CORREICIONADO	QUANTIDADE
Promotoria de Justiça - 1ª Entrância	20
Promotoria de Justiça - 2ª Entrância	31
Procuradoria de Justiça	0
Promotoria Eleitoral	11
Centro de Apoio Operacional	3
TOTAL	65

Observação: houve redução no número de correições realizadas devido a três fatores principais: alta quantidade de promotorias vagas no primeiro semestre, estiagem prolongada que afetou a logística, e o período eleitoral municipal, que priorizou demandas eleitorais. Essas condições impactaram diretamente a execução das correições programadas.

1.2 Acompanhamento de Promotorias de Justiça

STATUS	QUANTIDADE
Instaurado	12
Em tramitação	15
Concluído / Arquivado	1

1.3 Procedimentos de Gestão Administrativa - PGA

STATUS	QUANTIDADE
Instaurado	18
Em tramitação	11
Concluído / Arquivado	9

1.4 Estágio Probatório

ATO	QUANTIDADE
Avaliação Trimestral	41
Avaliação Final	1
Promotores de Justiça Vitaliciados	1
Promotores de Justiça em Estágio	22

1.5 Banco de Boas Práticas

STATUS	QUANTIDADE
Apresentadas	4
Reconhecidas	2
Não Reconhecidas	8
Em Análise	1
Devolvidas para Complementação	2

2 ATIVIDADE DISCIPLINAR

2.1 Notícia de Fato Disciplinar - NFD

TIPO	QUANTIDADE
Instaurada	10
Em tramitação	4
Concluída com acordo	0
Arquivada	13
Evoluída para Reclamação Disciplinar	1
Evoluída para Sindicância	0

2.2 Reclamação Disciplinar - RD

TIPO	QUANTIDADE
Instaurada	10
Em tramitação	2
Concluída / Arquivada	14
Evoluída para Sindicância	3
Concluída com sugestão de PAD	0

2.3 Sindicância

TIPO	QUANTIDADE
Instaurada	5
Em tramitação	5
Concluída / Arquivada	4
Concluída com Penalidade	1
Concluída com Acordo	1
Concluída com sugestão de PAD	4

3 ATIVIDADE EXECUTIVA

3.1 Atos Produzidos

ATO	QUANTIDADE
Acordo de Resolução de Conflitos	1
Ata	75
Ato CGMP	0
Ato Conjunto	2
Certidão CGMP - Expedida	2910
Certidão de Regularidade de Serviço	48
Despacho Corregedoria-Geral	2019
Despacho 1ª Corregedoria-Auxiliar	568
Despacho 2ª Corregedoria-Auxiliar	589
Despacho 3ª Corregedoria-Auxiliar	114
Exposição de Motivos	2
Informação 1ª Corregedoria-Auxiliar	119
Informação 2ª Corregedoria-Auxiliar	59
Informação 3ª Corregedoria-Auxiliar	16
Informação diversos	35
Intimação	146
Memorando	73

3.1 Atos Produzidos - continuação

ATO	QUANTIDADE
Ofício	1508
Ofício-Circular	36
Parecer 1ª Corregedoria-Auxiliar	98
Parecer 2ª Corregedoria-Auxiliar	131
Parecer 3ª Corregedoria-Auxiliar	95
Participação em Reunião (CNMP/CNCGMPEU)	6
Participação em Eventos	10
Portaria	9
Recomendação	9
Relatório de Correição e Inspeção	57
Relatório de Sindicância	7
Relatório de Suspeição / Impedimento	12
Termo de Audiência e Deliberação	69

3.2 Relatórios ao Conselho Nacional do Ministério Público

ATO	QUANTIDADE
Relatório de Atividade Funcional	1
Relatório de Inspeção de Presídio	39
Relatório sobre atuação na área de Infância e Juventude	117
Relatório de Inspeção em Delegacia de Polícia	228
Relatório de Inspeção nas Unidades de Medicina Legal	2
Relatório de Inspeção nas Unidades de Perícia Criminal	4
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Militares	124
Relatório de Inspeção em Instituições de Longa Permanência para Idosos	9

3.3 Atividades nos Órgãos Colegiados

ATO	QUANTIDADE
Reunião Ordinária e Extraordinária CPJ	19
Resolução CPJ	26
Reunião Ordinária e Extraordinária CSMP	24
Resolução CSMP	85
Voto	32

3.4 Destaques do ano

SÍLVIA TUMA É A NOVA PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Na noite de 29/02, Sílvia Abdala Tuma assumiu a presidência do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNCGMPEU) durante uma cerimônia no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus. Na mesma ocasião, a nova Diretoria do CNCGMPEU também foi empossada.

01/03/24

> É uma grande honra ser a primeira mulher amazonense a presidir o Conselho Nacional de Corregedores-Gerais. (...) Planejo trabalhar ativamente para melhorar o desempenho dos promotores de justiça e atender às necessidades da sociedade.

Sílvia Abdala Tuma, Presidente do CNCGMPEU

Clique aqui para ler a notícia completa

PUBLICAÇÃO DO ATO CONJUNTO Nº 001/2024/PGJ/CGMP

O ATO CONJUNTO Nº 001/2024/PGJ/CGMP, emitido pelo Procurador-Geral de Justiça e pela Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, publicado no DOMPE do dia 21 de março de 2024, estabelece e normatiza as comunicações de arquivamento de investigações criminais envolvendo vítimas, investigados e a autoridade policial.

Baseado no art. 28 do Código de Processo Penal e nas decisões do Supremo Tribunal Federal nas ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, o ato define a necessidade de comunicação das decisões de arquivamento ao investigado, à vítima e à autoridade policial, preferencialmente por meios eletrônicos.

Adicionalmente, permite a revisão das decisões de arquivamento pelo juízo competente ou pelo Ministério Público em casos de ilegalidade evidente.

A implementação do ato visa a eficiência e modernização dos processos jurídicos, promovendo o uso de tecnologia para as comunicações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO CONJUNTO Nº 001/2024/PGJ/CGMP

Institui e regulamenta as comunicações de arquivamento das vítimas, investigados e autoridade policial, na forma do que estabelece o art. 28 do Código de Processo Penal e da decisão do Supremo Tribunal Federal no bojo das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições previstas no art. 29, V e XIX, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1993; e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições previstas no art. 51, I, da Lei Complementar nº 011/93 e;

Clique aqui para ler o ato na íntegra

PUBLICAÇÃO DO ATO CONJUNTO Nº 002/2024/PGJ/CGMP

Foi publicado em 15 de abril de 2024 o ato conjunto 002/2024/PGJ/CGMP que aprova o **Regulamento dos Cursos de Ingresso, Adaptação e Vitaliciamento de Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas.**

As principais mudanças implementadas foram:

1. Carga horária maior (350h vs. 320h) e prazo estendido (18 meses vs. 16 meses).

2. Inclusão de temas como: ética, saúde mental, violência de gênero e lactantes nos cursos.

4. Metodologias mais modernas, com ensino à distância e atividades práticas mais diversificadas.

5. Estrutura reorganizada em eixos temáticos e disciplinas mais abrangentes.

6. Sistema avaliativo mais rigoroso, com produção de artigos jurídicos e defesa em sala.

O ato de 2024 reflete uma abordagem mais completa e atualizada, alinhada às novas demandas institucionais e normativas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO CONJUNTO Nº 001/2024/PGJ/CGMP

Institui e regulamenta as comunicações de arquivamento das vítimas, investigados e autoridade policial, na forma do que estabelece o art. 28 do Código de Processo Penal e da decisão do Supremo Tribunal Federal no bojo das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições previstas no art. 29, V e XIX, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1993; e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições previstas no art. 51, I, da Lei Complementar nº 011/93 e;

Clique aqui para ler o ato na íntegra

PRIMEIRA REUNIÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL COM CORREGEDORES-GERAIS DISCUTE TEMAS RELEVANTES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedora-Geral Sílvia Abdala Tuma participou da primeira reunião da Corregedoria Nacional com os corregedores-gerais, realizada no dia 03/04/24 no CNMP. Foram discutidos temas relevantes para o Ministério Público, como a presença física dos membros em suas comarcas, alimentação do sistema de informação disciplinar, correições e equidade de gênero, entre outros.

03/04/24

O evento foi conduzido pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, Ângelo Fabiano Farias, e contou com a participação dos Conselheiros do CNMP Cintia Brunetta, Ivana Cei, Jaime Miranda e Paulo Passos; da Presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais (CNCG), Silvia Abdala Tuma; dos corregedores-gerais dos Ministérios Públicos da União e das unidades do Ministério Público estadual, entre outras autoridades.

03/04/24

CORREGEDORA-GERAL DO MPAM PRESIDE A 138ª REUNIÃO DO CNCGMPEU EM ESPÍRITO SANTO

Sílvia Abdala Tuma, Corregedora-Geral do MPAM, presidiu a 138ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais no Espírito Santo. O evento, que promoveu o diálogo entre representantes de todo o país, contou com palestras sobre temas essenciais para o Ministério Público brasileiro. A Procuradora-Geral do Espírito Santo, Luciana Gomes Ferreira de Andrade, destacou a importância da reunião.

15/04/24

Clique aqui para ler a notícia completa

PUBLICAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2024 - CGMP/CAOMAPH

Foi publicada em 24 de maio de 2024 a recomendação conjunta nº 001/2024 CGMP/CAOMAPH que recomenda aos membros que acompanhem preventivamente a atuação dos órgãos competentes em relação ao monitoramento ambiental e enfretamento às queimadas ilegais.

A recomendação trata de diretrizes para a proteção e gestão de patrimônio urbano, enfatizando a necessidade de conformidade com normas vigentes, fiscalização adequada e participação dos órgãos responsáveis. Sugere medidas corretivas e preventivas para garantir a preservação e uso correto dos espaços públicos.

Pontos principais da recomendação:

- Proteção do patrimônio urbano – Garantia da preservação e uso adequado.
- Cumprimento de normas – Observância das legislações vigentes.
- Fiscalização efetiva – Acompanhamento por órgãos responsáveis.
- Medidas corretivas e preventivas – Adoção de ações para evitar danos.
- Responsabilidade institucional – Compromisso dos gestores públicos.

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2024
(PGA Nº 09.2024.00000371-0)

A **CORREGEDORIA GERAL** e o **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS**

/2024. Para conferir o original, acesse o site

Clique aqui para ler o ato na íntegra

CNCGMPEU TEM REUNIÃO ORDINÁRIA EM SANTA CATARINA PRESIDIDA POR SÍLVIA ABDALA TUMA, CORREGEDORA-GERAL DO MPAM

A 139ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU) ocorreu nos dias 20 e 21 de junho, presidida pela Corregedora-Geral do MPAM, Sílvia Abdala Tuma, no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). O evento contou com a participação de corregedores-gerais de 24 unidades do MP e conselheiros do CNMP.

21/06/24

Os temas debatidos incluíram os desafios no Tribunal do Júri e a necessidade de uma releitura sobre unidade e independência funcional. Palestras dos conselheiros do CNMP, Paulo Cezar dos Passos e Fernando da Silva Comin, abordaram as perspectivas e desafios futuros do Ministério Público brasileiro.

Clique aqui para ler a notícia completa

LIDERANÇAS FEMININAS: PROCURADORAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS CONDUZEM REUNIÕES NO 16° CONGRESSO ESTADUAL DO MPRS

Entre os dias 11 e 14 de setembro, o 16° Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Gramado, destacou o protagonismo feminino com a participação da Corregedora-Geral do MPAM, Sílvia Abdala Tuma, e da Ouvidora-Geral do MPAM, Jussara Maria Pordeus e Silva.

16/09/24

A 140ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU) foi realizada nos dias 12 e 13 de setembro, juntamente com o Congresso Estadual do MPRS. A Corregedora-Geral do MPAM, Sílvia Abdala Tuma, liderou os trabalhos, que contou com a participação do conselheiro Paulo Cezar dos Passos e do ministro Mauro Luiz Campbell Marques.

Clique aqui para ler a notícia completa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS FORTALECE FORMAÇÃO DOS NOVOS PROMOTORES COM FOCO NA PROTEÇÃO AMBIENTAL

Na terça-feira (05/11), o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) encerrou mais uma etapa do curso de vitaliciamento, no plenário Antônio Trindade, na sede da instituição. Esta fase do programa de formação foi essencial para preparar os profissionais empossados ao longo de 2024 a enfrentarem os desafios particulares das comarcas onde atuam. A Corregedora-Geral Silvia Abdala Tuma conduziu as atividades ao lado dos promotores de Justiça Darlan Benevides de Queiroz (corregedor-auxiliar), Carlos Edwards de Freitas, Christianne Corrêa da Silva e Jorge Alberto Veloso Pereira.

> Nosso objetivo é um MP combativo e resolutivo, com grande foco no panorama ambiental, sem deixar de lado o compromisso com a resolutividade em todas as áreas de atuação.
>
> **Sílvia Abdala Tuma, Corregedora-Geral**

05/11/24

Durante a reunião, o MPAM focou no planejamento de ações ambientais para 2025, abordando problemas como incêndios e garimpos ilegais, além do combate a danos ambientais. A Corregedora-Geral Silvia Tuma enfatizou a necessidade de uma atuação proativa e inovadora na proteção ambiental, considerando os recentes eventos de queimadas e degradação na Amazônia.

Clique aqui para ler a notícia completa

CORREGEDORA E OUVIDORA DO MPAM PARTICIPAM DE ENCONTRO NACIONAL EM JOÃO PESSOA

As Procuradoras de Justiça Sílvia Abdala Tuma e Jussara Maria Pordeus e Silva participaram do 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste em João Pessoa. O evento reuniu representantes de corregedorias e ouvidorias de todo o país e incluiu a 141ª Reunião Ordinária do CNCGMPEU e a 26ª Reunião Extraordinária do CNOMP.

A programação contou com palestras e debates que abordaram temas pertinentes, como o impacto da inteligência artificial generativa no Ministério Público. O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Moacir Rey Filho, apresentou as possibilidades de uso dessas ferramentas na automação de peças jurídicas e discutiu o futuro da tecnologia no contexto institucional.

10/12/24

Clique aqui para ler a notícia completa

CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DO MPAM TÊM BALANÇO POSITIVO EM 2024

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) divulgou o balanço anual das correições e inspeções internas realizadas em 2024. Sob a liderança da Corregedora-Geral Sílvia Abdala Tuma, foram realizadas 65 correições, sendo 34 na capital, 20 no interior e 11 relacionadas à função eleitoral.

Essas avaliações visam garantir o funcionamento eficiente dos órgãos do MPAM e assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados no sistema de justiça. As correições seguiram diretrizes do CNMP e da Carta de Brasília para promover transparência e melhoria contínua.

19/12/24

Clique aqui para ler a notícia completa

CORREGEDORIA-GERAL DO MPAM DIVULGA RESULTADO DO PRIMEIRO ANO DO BANCO DE BOAS PRÁTICAS

O Banco de Boas Práticas do Ministério Público do Estado do Amazonas (CGMP-MPAM) foi instituído em 2023 para reconhecer e registrar iniciativas inovadoras que melhorem a atuação das promotorias de Justiça. No seu primeiro ano, foram identificadas diversas atividades desenvolvidas por membros do MPAM que geraram um impacto positivo na sociedade. A Corregedora-Geral, Sílvia Abdala Tuma, destacou que essas práticas trazem benefícios significativos, incentivando a resolutividade e aprimorando o atendimento à sociedade.

Conheça as Boas Práticas reconhecidas clicando nos links.

AUDITORIA INTERNA

CICLOVIA LEGAL

CORREIÇÃO INTERNA DOS PROCESSOS JUDICIAIS

DEMANDA REPRIMIDA DE CADEIRA DE RODAS ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

I.R. SOLIDÁRIO

INTERSECCIONALIDADES

TRADUÇÃO DE LIBRAS EM CONCURSOS PARA PESSOAS SURDAS

REDE DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA

ATUAÇÃO PROATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO DA REDE PARA ESCUTA ESPECIALIZADA E DEPOIMENTO ESPECIAL

UTILIZAÇÃO DE BI NAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

A CGMP criou um Grupo de Trabalho para otimizar o uso de informações dos bancos de dados a partir do *Business Intelligence*. Foram desenvolvidos mecanismos para gerenciar processos e desempenho, fornecer dados para promoções e remoções, monitorar o quadro de lotação e fornecer dados de correições.

A seguir, alguns exemplos de painéis gerados a partir do Power BI:

Painel LOTACIONOGRAMA - atualizado de forma automatizada e em tempo real integrado com DOMPE e GEP.

Suspeições e Impedimentos - levantamento do quantitativo por membro nos últimos dois anos.

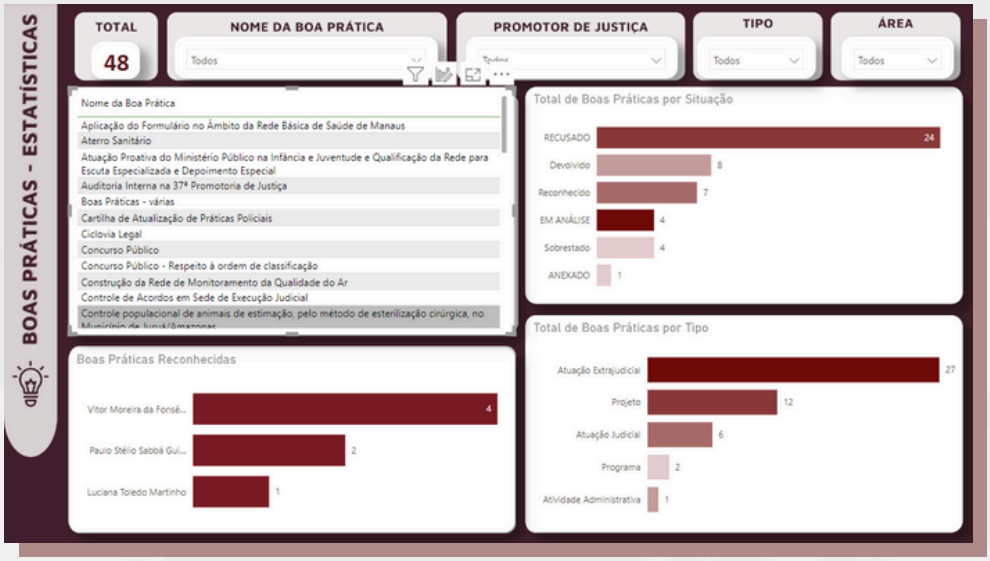

Painel Boas Práticas - listagem de todos os formulários de boas práticas analisados e em análise pela CGMPAM, gerando dados estatísticos.

Painel Correições e Inspeções - contempla comparativos e o histórico de correições desde o ano de 2013, com filtros por período, por órgão e por membro. Ainda com possibilidades de visualizar o histórico de conceitos.

ATUALIZAÇÃO DO GUIA BÁSICO DE ATUAÇÃO MINISTERIAL

A atualização do Guia Básico de Atuação Ministerial pela Corregedoria Geral do Amazonas, prevista para ser lançada no primeiro trimestre de 2025, incorpora melhorias significativas para otimizar a prática dos membros do Ministério Público. As alterações incluem a atualização do texto de apresentação, focando em uma atuação proativa na defesa dos direitos humanos e na tutela coletiva, e um novo parágrafo sobre a postura ministerial no acolhimento digno das vítimas, garantindo acesso à informação e suporte adequado.

Também foram introduzidas novas diretrizes éticas conforme a Resolução nº 261 de 11 de abril de 2023 do CNMP no tópico sobre gerenciamento de equipe, enfatizando valores como probidade e integridade funcional. Um tópico sobre o sistema de resoluções do CNMP foi adicionado para melhorar a aplicação das normativas e orientar no preenchimento dos relatórios de inspeções.

Outras atualizações envolvem o aprimoramento do fluxo de atendimento ao público, a inclusão do Banco de Boas Práticas da CGMP e ajustes nas comunicações com vítimas e no envio de publicações para o DOMP. Essas iniciativas visam reforçar a ética, a transparência e a eficiência na promoção da justiça e na defesa dos direitos fundamentais.

Clique aqui para acessar a versão web.

Relatório de Produtividade

Os dados estatísticos relativos à produtividade do membro e das procuradorias e promotorias de justiça do ano de 2024 foram extraídos do sistema RAF e estão organizados em rankings de procuradores e de promotores de justiça (capital e interior) e de procuradorias e promotorias de justiça (capital e interior).

Na capital, a divisão dos grupos está vinculada à especialização de cada órgão de execução, sendo os afins comparados em termos quantitativos.

Para o interior, considerando a generalidade da atuação, não há divisão por área ou especialização, razão poque se apresenta ranking geral de promotorias e promotores de justiça.

A análise dos dados não deve ser realizada de forma isolada, tendo em vista tratarem de números absolutos, que não consideram as peculiaridades relativas ao membro (convocações, afastamentos, designações para órgãos da administração superior, requisições, dentre outros), relativas à unidade (especialização e estrutura física e de pessoal) e, ainda, relativas ao ambiente (localidade, população, demais atores sociais).

QUADRO DE DESIGNAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

PROCURADORES DE JUSTIÇA	
Anabel Vitória P. Mendonça de Souza	SUBJUR
Sílvia Abdala Tuma	Corregedoria-Geral
Jussara Maria Pordeus e Silva	Ouvidoria-Geral

PROMOTORES DE JUSTIÇA	
Leda Mara Nascimento Albuquerque	Procuradoria-Geral
Jefferson Neves de Carvalho	ACAO
Christianne Corrêa Bento da Silva	Corregedoria-Geral
Darlan Benevides de Queiroz	Corregedoria-Geral
Jorge Alberto Veloso Pereira	Corregedoria-Geral
Daniel Leite Brito	GAJ/SUBJUR
Reinaldo Alberto Nery de Lima	GAJ/SUBJUR
Karla Cristina da Silva Sousa Reis	GAJ/SUBJUR
Valber Diniz da Silva	GAJ/SUBJUR
André Virgílio Belota Seffair	SUBADM
Wandete Oliveira Netto	Secretaria-Geral
Aurely Freitas Germano Penha	CEAF

1 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

1.1 Ranking Procuradorias de Justiça Criminais

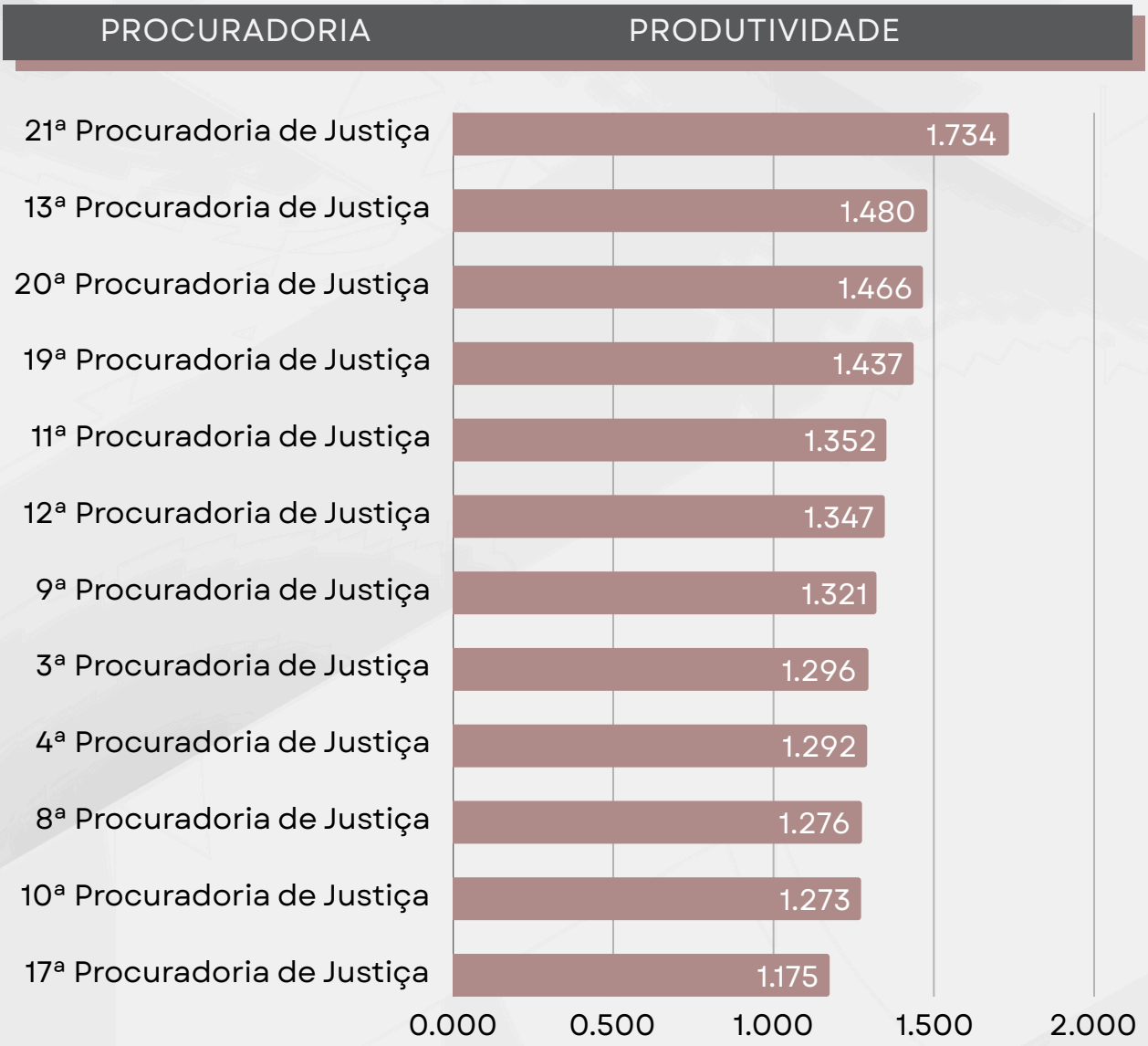

1.2 Ranking Procuradorias de Justiça Cíveis

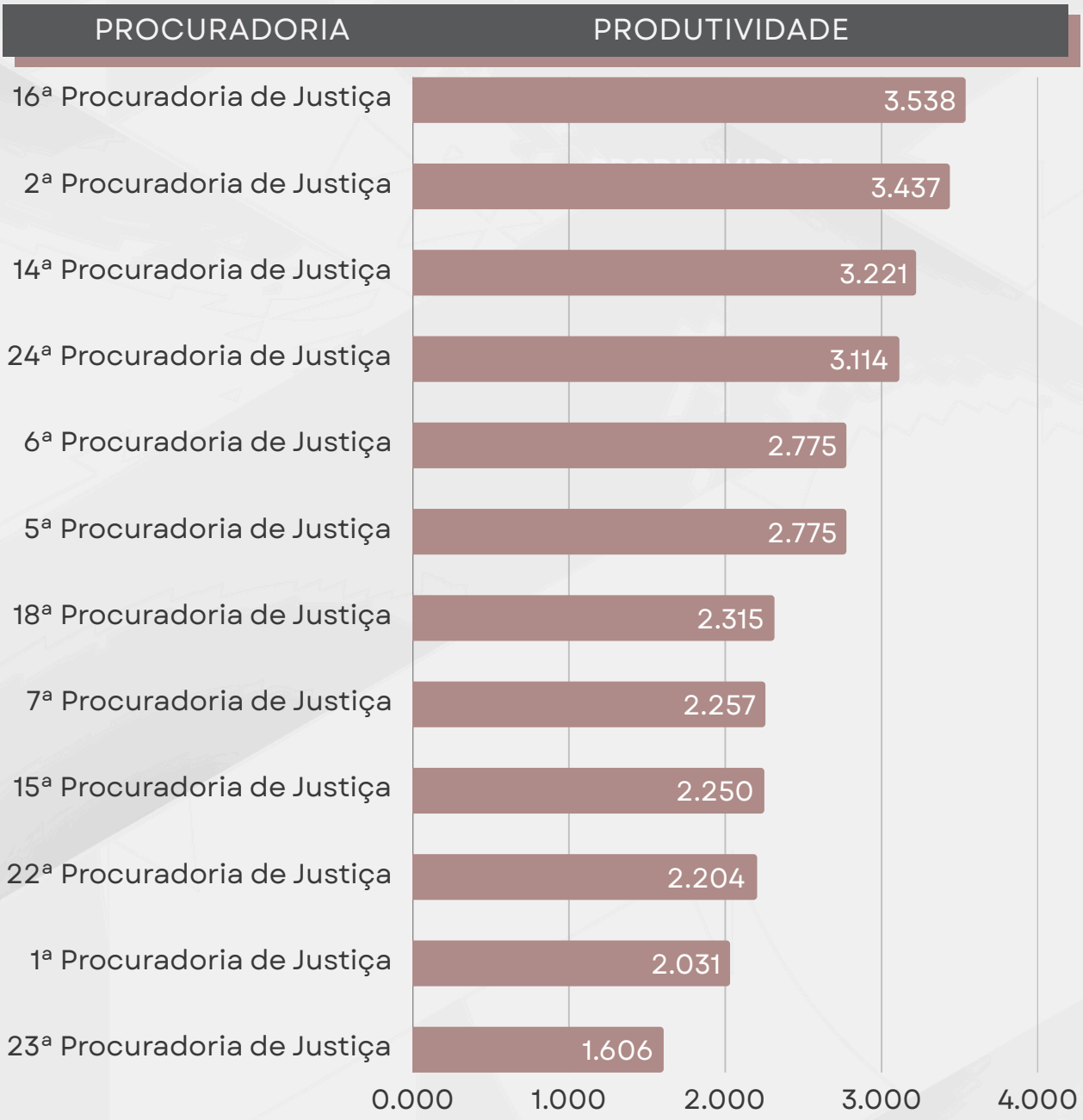

1.3 Ranking Geral dos Procuradores de Justiça

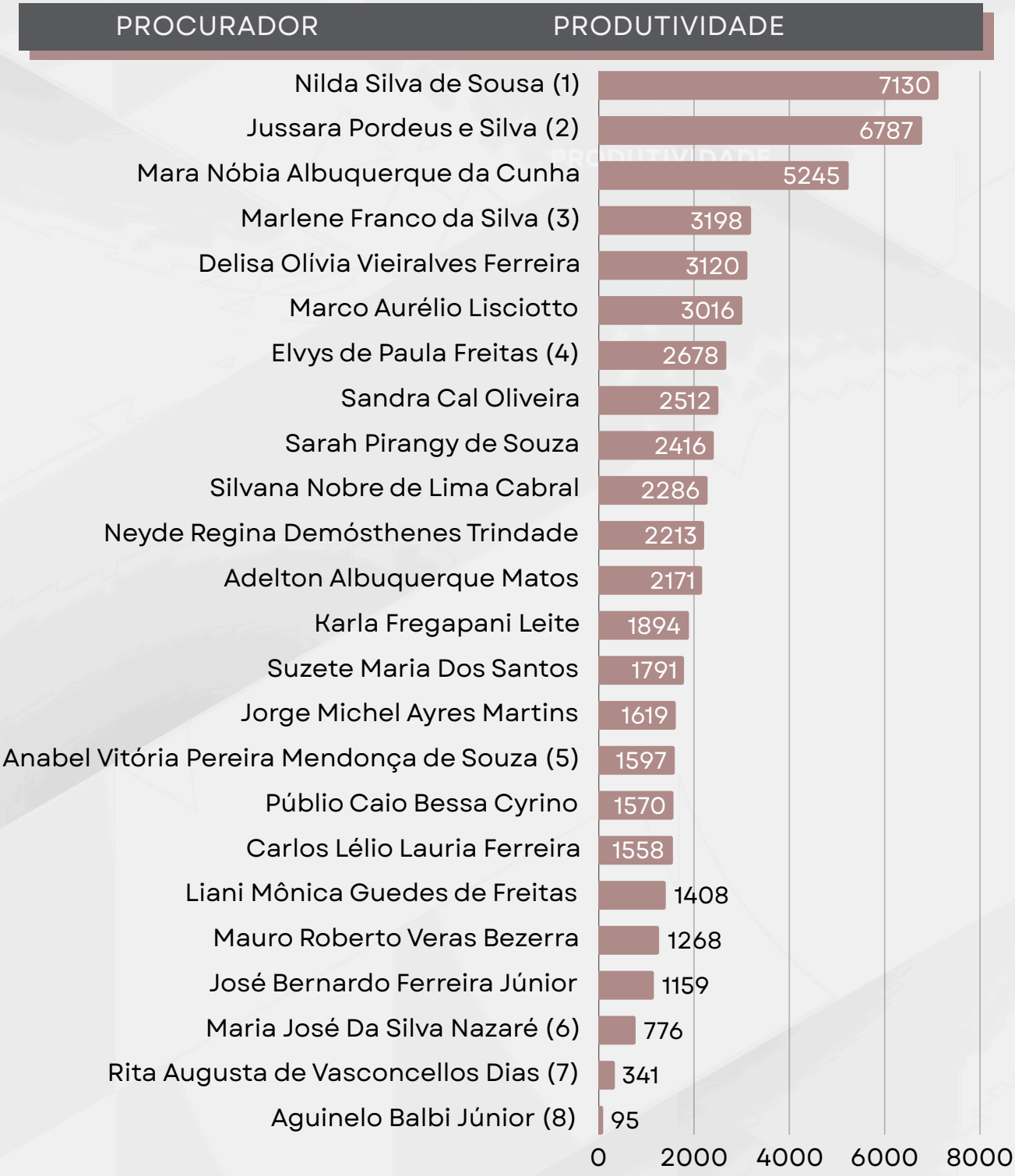

Observação: os membros promovidos no curso do ano de 2024 têm produtividade em parte relativa à atuação em Promotoria de Justiça.

1. promovida a Procuradora de Justiça em 04/11/24;
2. acumula produtividade da Procuradoria e da Ouvidoria-Geral;
3. promovida a Procurador a de Justiça em 04/03/24;
4. promovido a Procurador de Justiça em 15/04/24;
5. designada SUBJUR a contar de 15/10/24;
6. aposentada em 12/12/24;
7. aposentada em 09/05/24;
8. designado SUBJUR até 14/10/24;

2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2.1 Promotorias de Justiça da Capital

2.1.1 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO CRIM

2.1.1.1 Ranking Promotorias Criminais

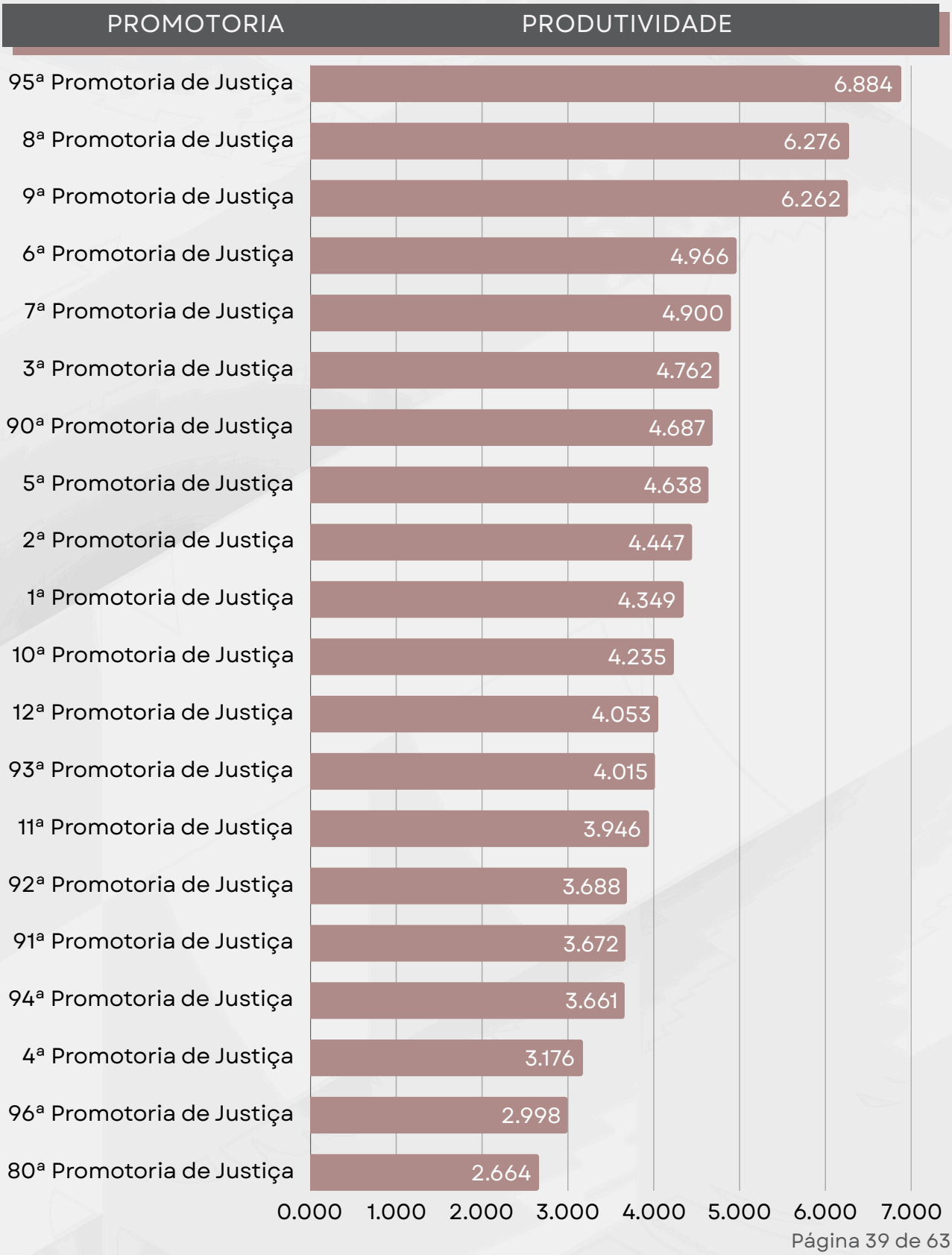

2.1.1.2 Ranking Promotorias do Tribunal do Juri

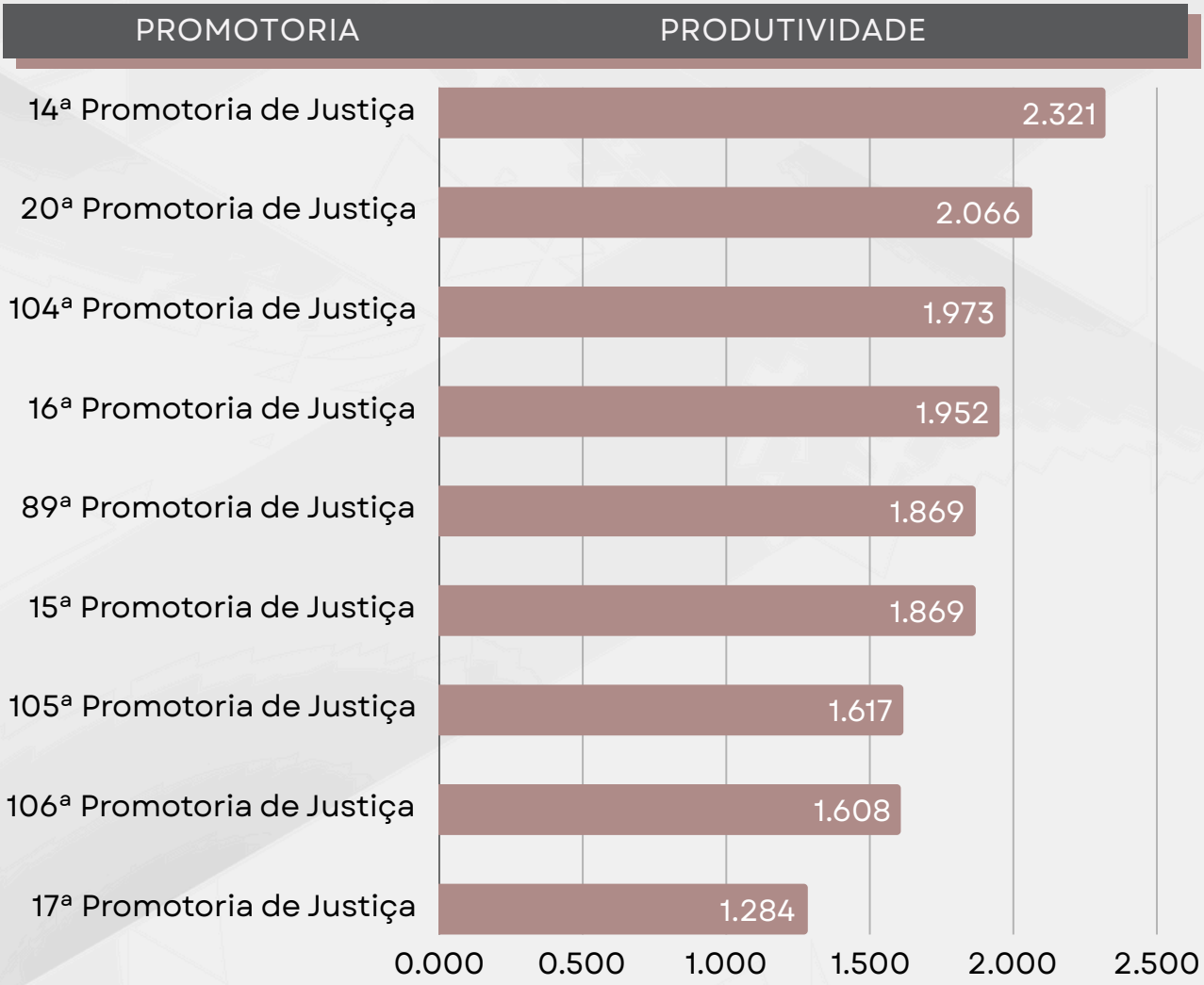

2.1.1.3 Ranking Promotorias dos Juizados Especiais Criminais

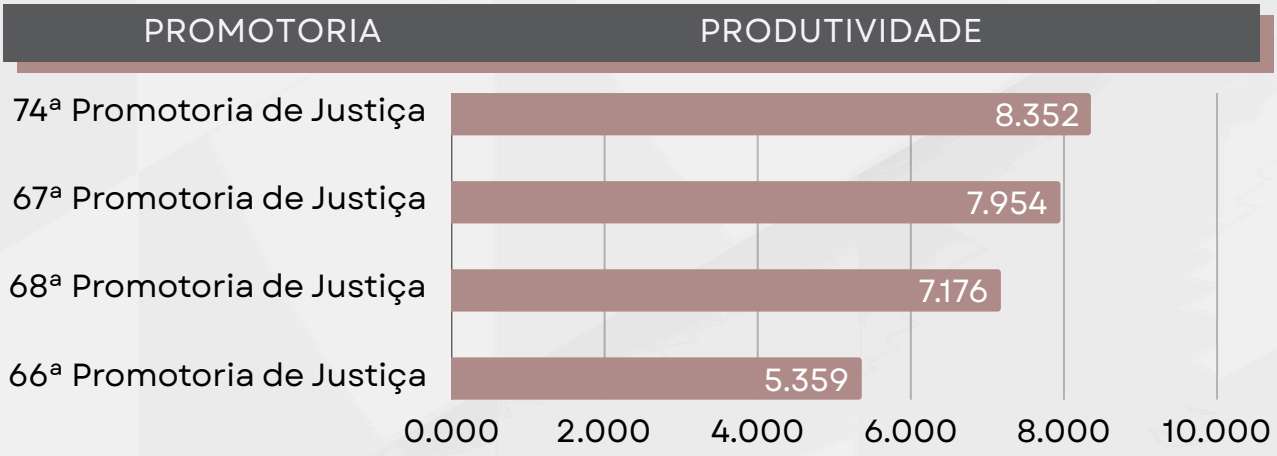

2.1.1.4 Ranking Promotorias de Controle Externo da Atividade Policial

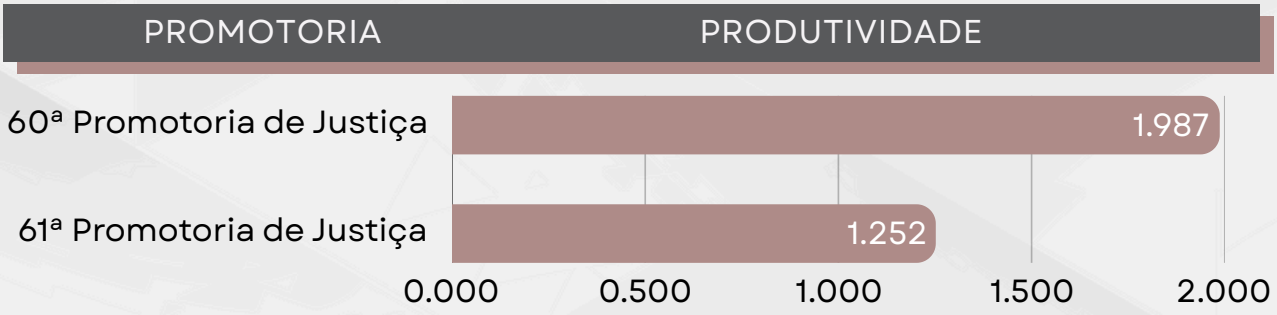

2.1.1.5 Ranking Promotorias de Combate a Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes

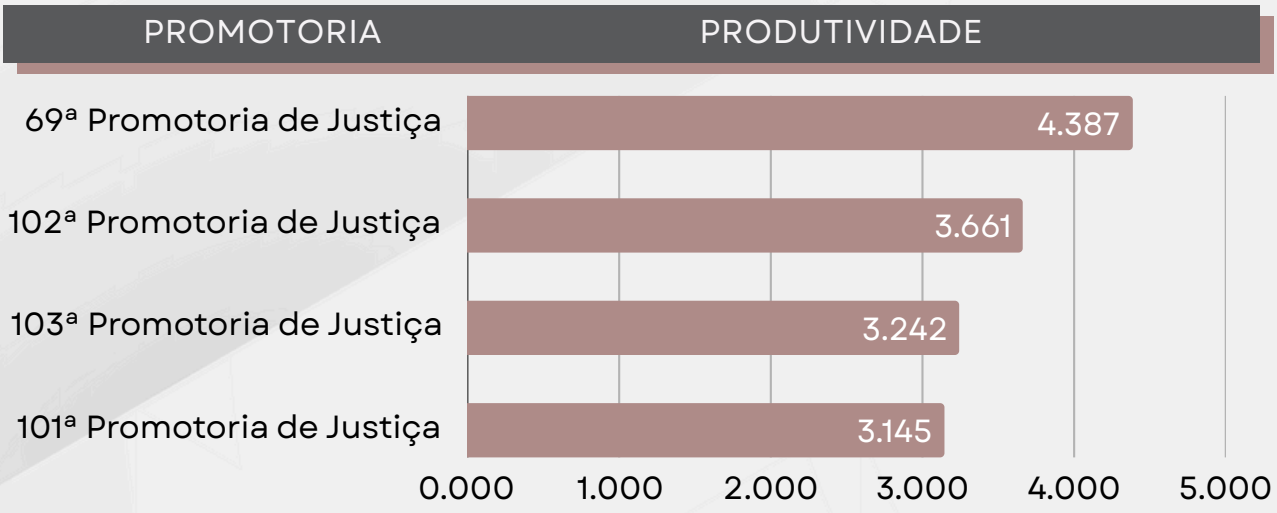

2.1.1.6 Ranking Promotorias de Combate ao Tráfico de Entorpecentes

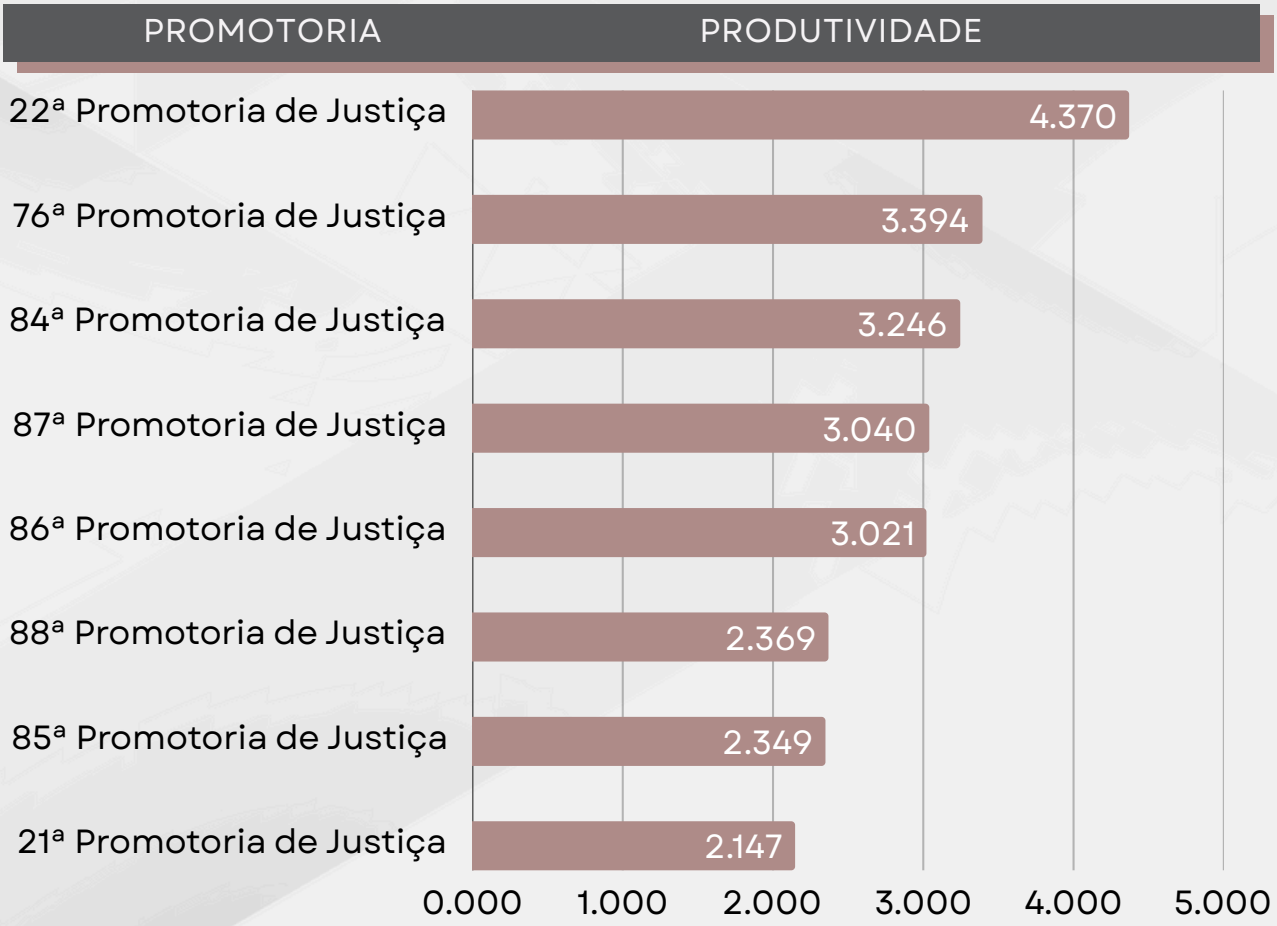

2.1.1.7 Ranking Promotorias de Execução Penal

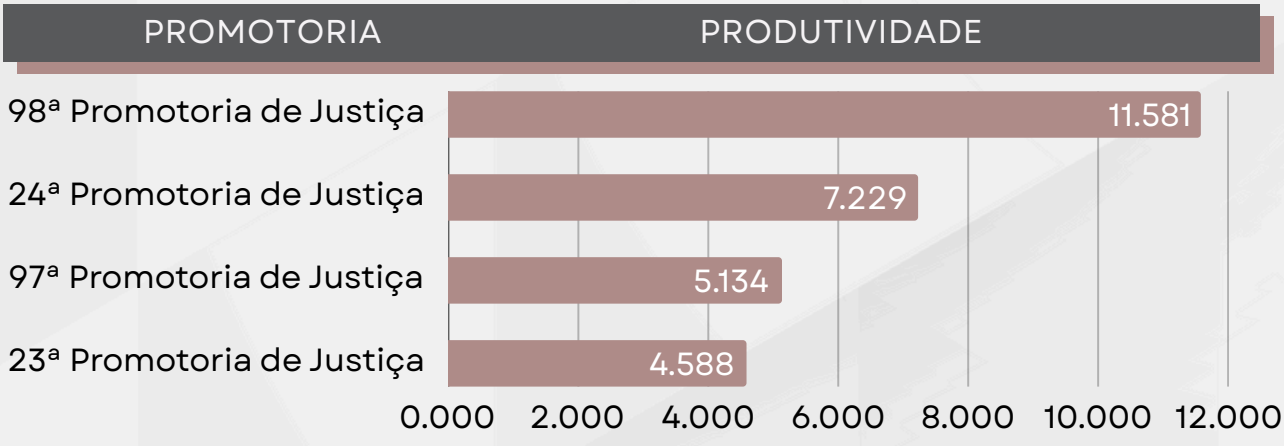

2.1.1.8 Ranking Promotorias de Auditoria Militar

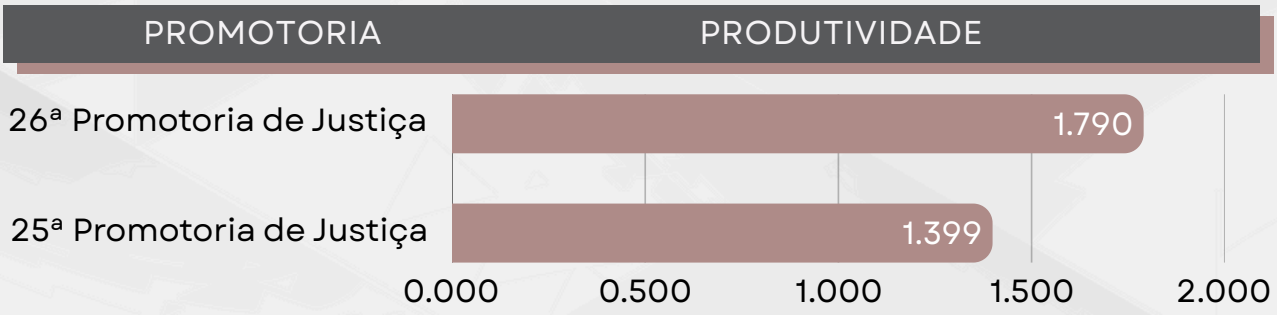

2.1.1.9 Ranking Promotorias de Combate à Violência Doméstica

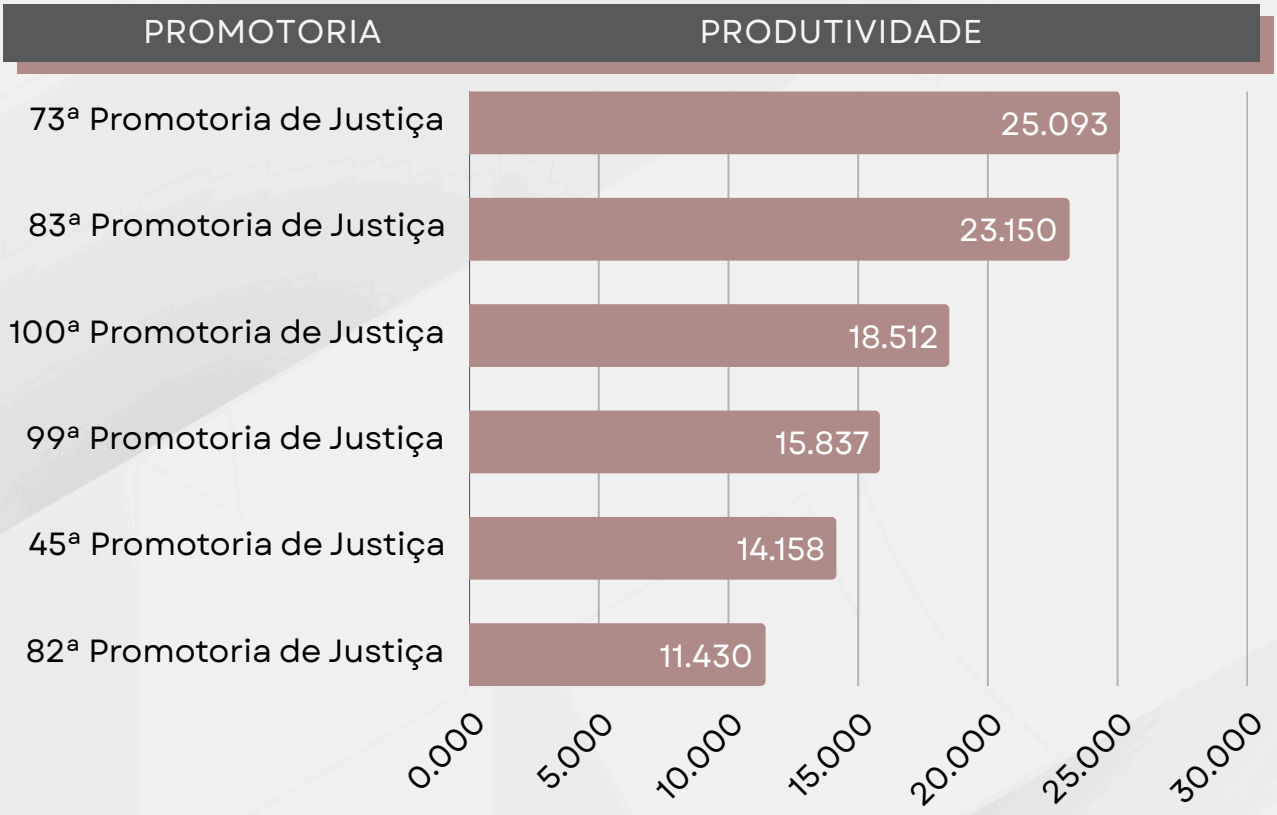

A Resolução nº 031/2024-CPJ **aprovou** a transformação da 65ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Crimes de Trânsito para que passe a ser identificada como 65ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e **estabeleceu** que a concretização das modificações (...) estão condicionadas à necessária alteração urgente e imediata da redação do artigo 55, caput, da Lei Complementar n.º 011/1993, bem como a atualização dos quantitativos constantes do anexo I da referida Lei.

2.1.1.10 Ranking Promotorias de Trânsito (até junho de 2024)

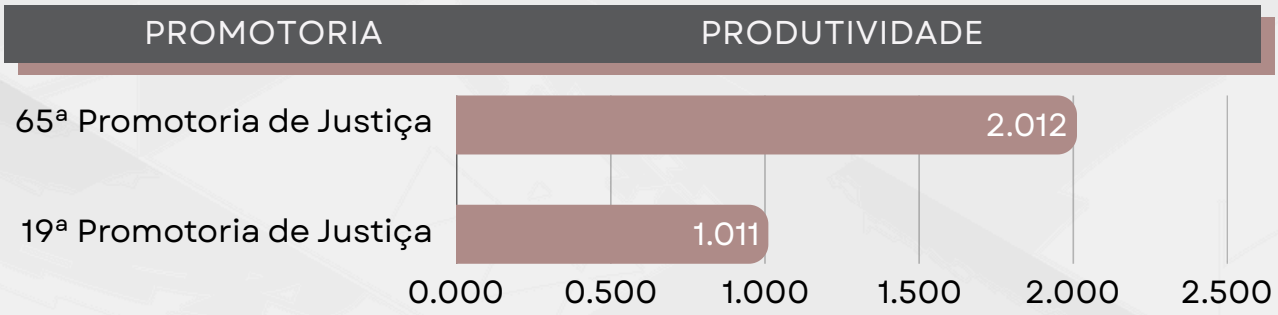

A Resolução nº 031/2024-CPJ:

I. aprovou a **transformação** da 19ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Crimes de Trânsito para que passe a ser identificada como 19ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 10ª Vara de Família.

II. aprovou a **transformação** da 65ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Crimes de Trânsito para que passe a ser identificada como 65ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

III. estabeleceu que a concretização das modificações (...) estão condicionadas à necessária alteração urgente e imediata da redação do artigo 55, caput, da Lei Complementar n.º 011/1993, bem como a atualização dos quantitativos constantes do anexo I da referida Lei.

2.1.1.11 Ranking Promotorias de Execução de Medidas e Penas Alternativas

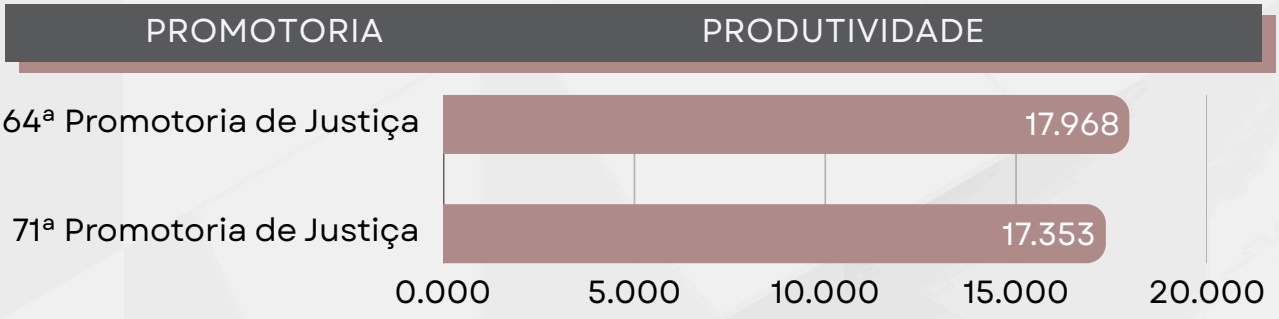

2.1.2 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO CÍVEL

2.1.2.1 Ranking Promotorias de Família e Sucessões

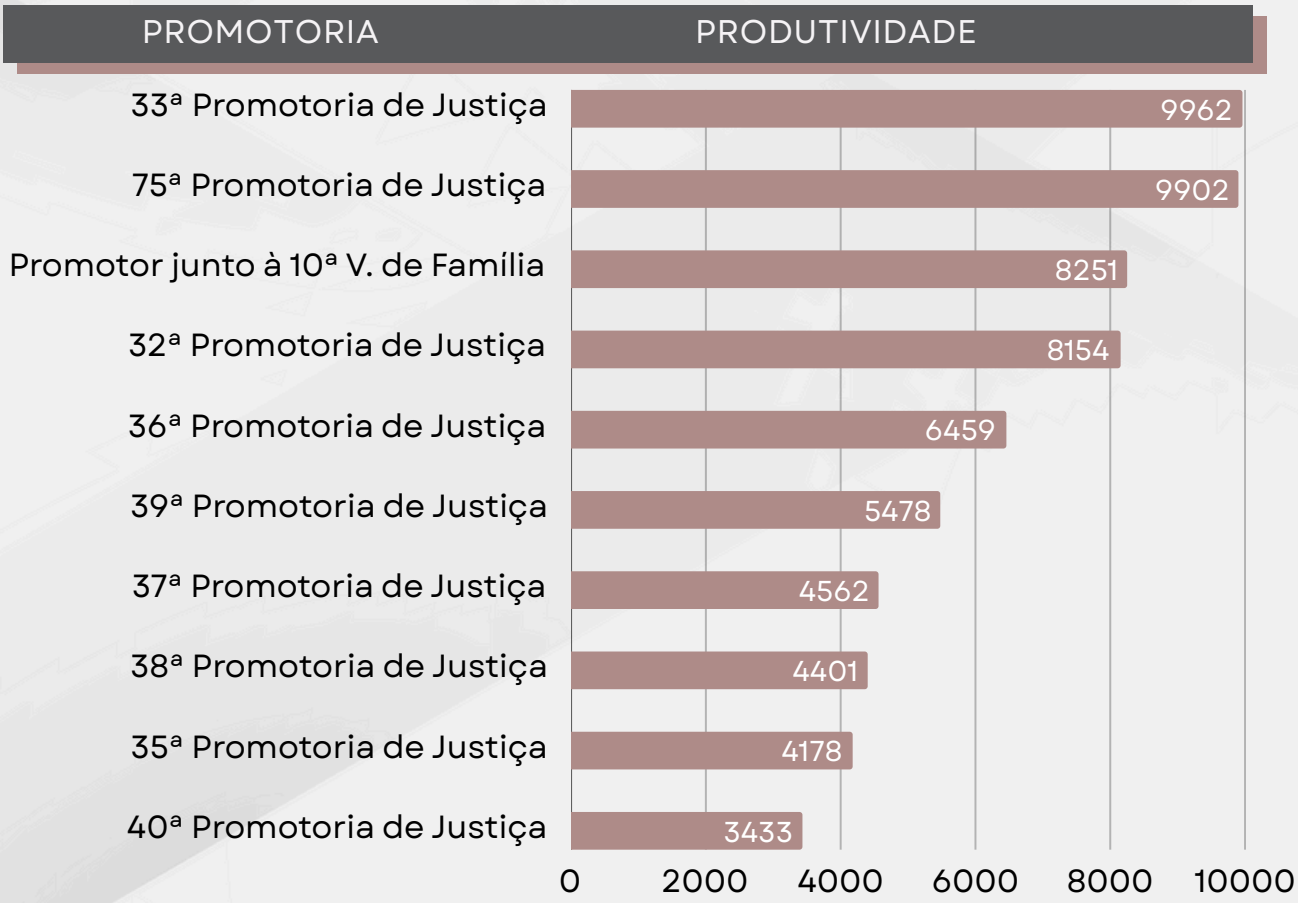

A Resolução nº 031/2024-CPJ **aprovou** a transformação da 19ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Crimes de Trânsito para que passe a ser identificada como 19ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 10ª Vara de Família e **estabeleceu** que a concretização das modificações (...) estão condicionadas à necessária alteração urgente e imediata da redação do artigo 55, caput, da Lei Complementar n.º 011/1993, bem como a atualização dos quantitativos constantes do anexo I da referida Lei.

2.1.2.2 Ranking Promotorias de Fazenda Pública

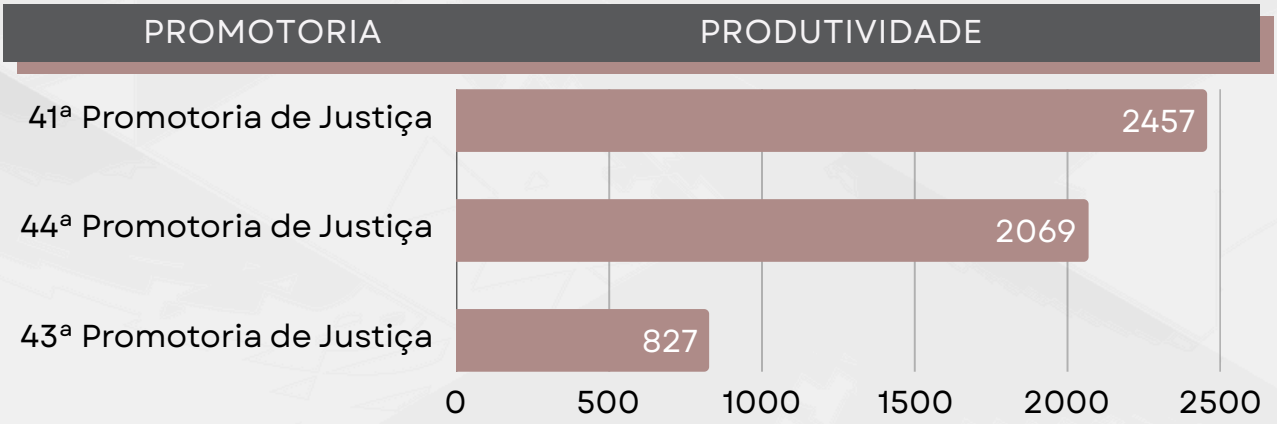

2.1.2.3 Ranking Promotorias de Registro Público

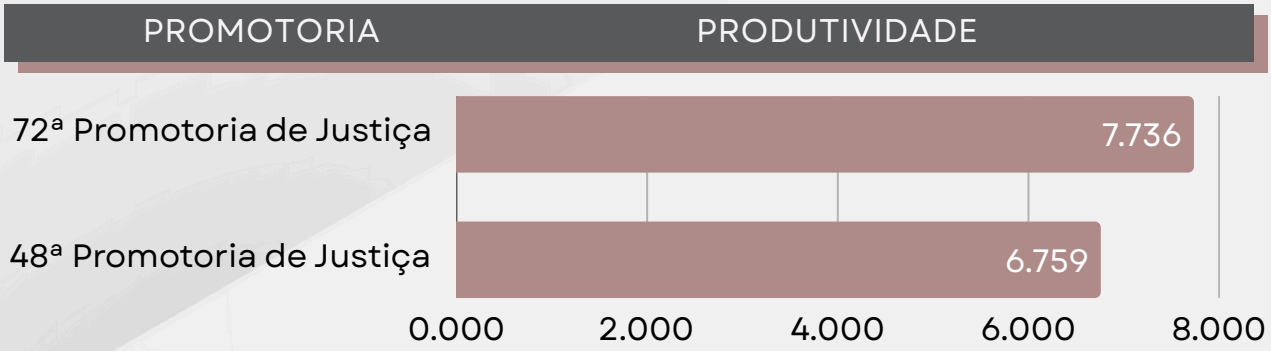

2.1.2.4 Fundações e Massas Falidas (Atuação Exclusiva)

PROMOTORIA	PRODUTIVIDADE
47ª Promotoria de Justiça	1.725

2.1.2.5 Órfãos e Sucessões (Atuação Exclusiva)

PROMOTORIA	PRODUTIVIDADE
34ª Promotoria de Justiça	3.127

2.1.3 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO IJ

2.1.3.1 Ranking Promotorias de Infância e Juventude Cível

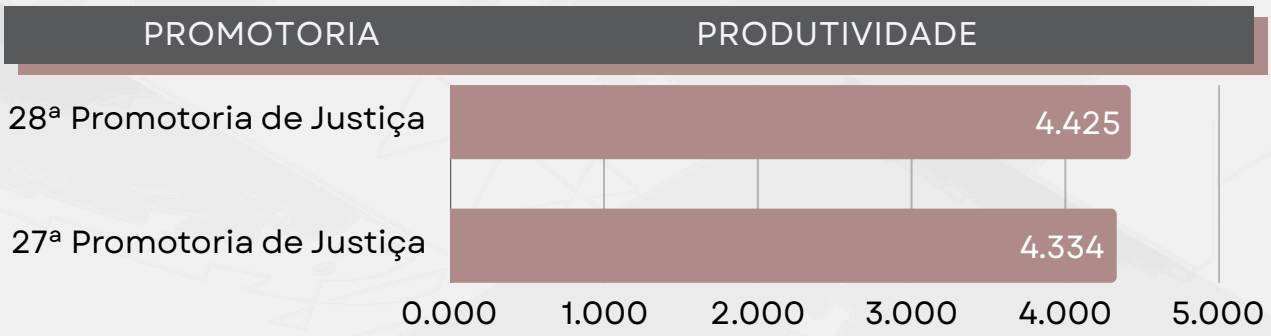

2.1.3.2 Ranking Promotorias de Infância e Juventude Criminal

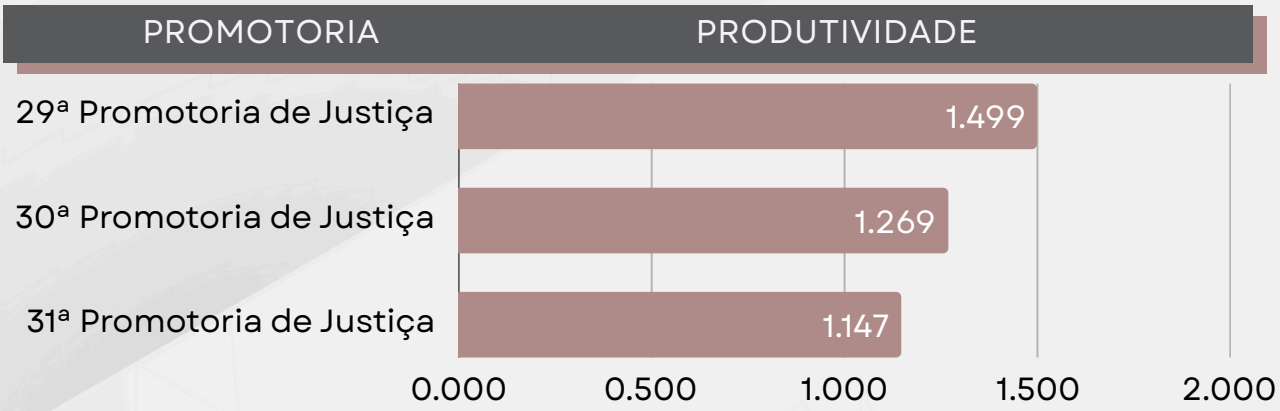

2.1.4 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO PDC

2.1.4.1 Ranking Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público

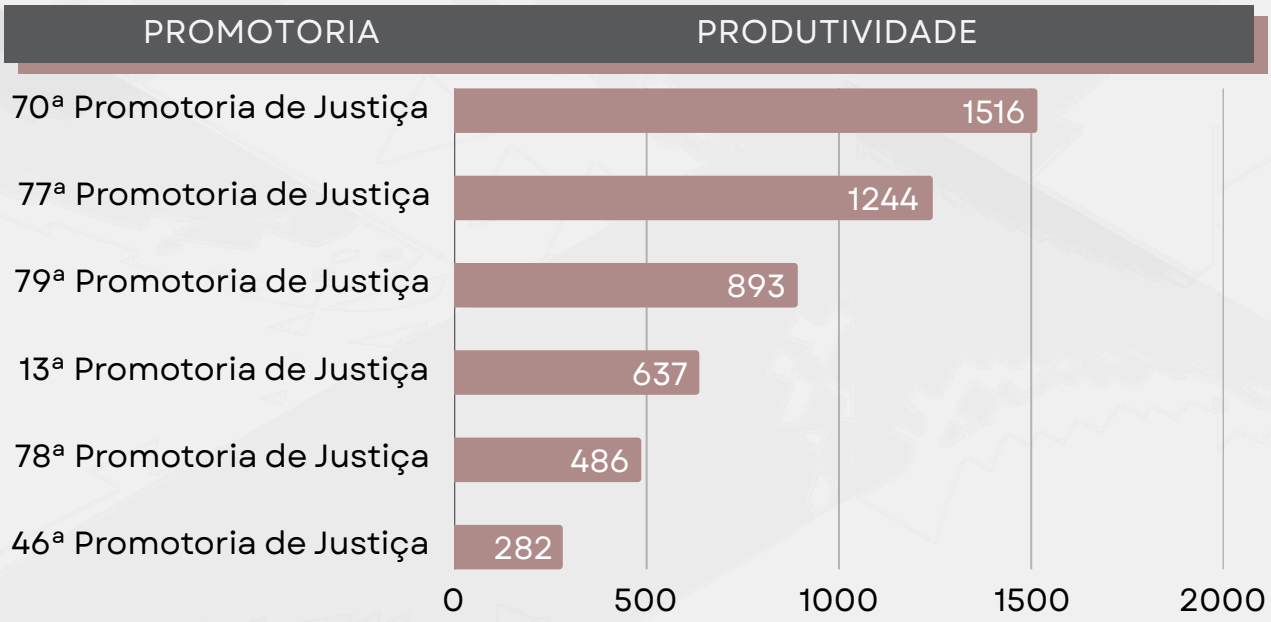

2.1.4.2 Ranking Promotorias de Defesa ao Consumidor

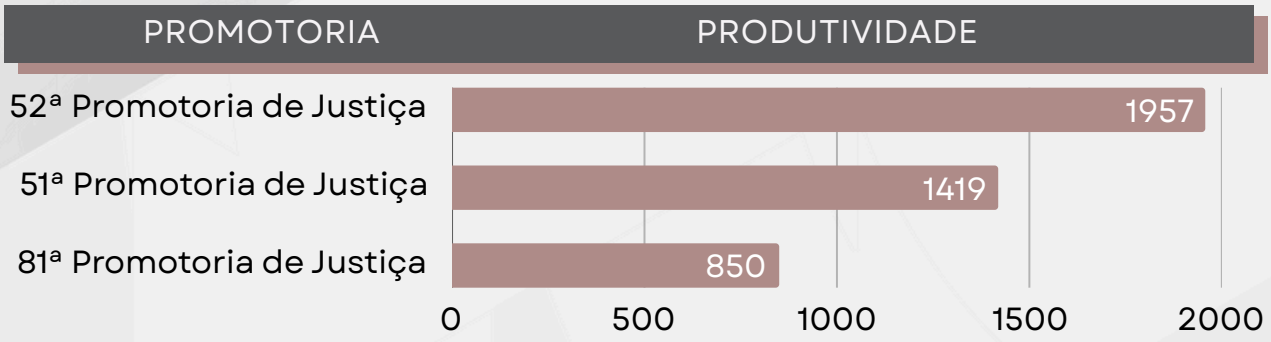

2.1.4.3 Ranking Promotorias de Proteção à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência

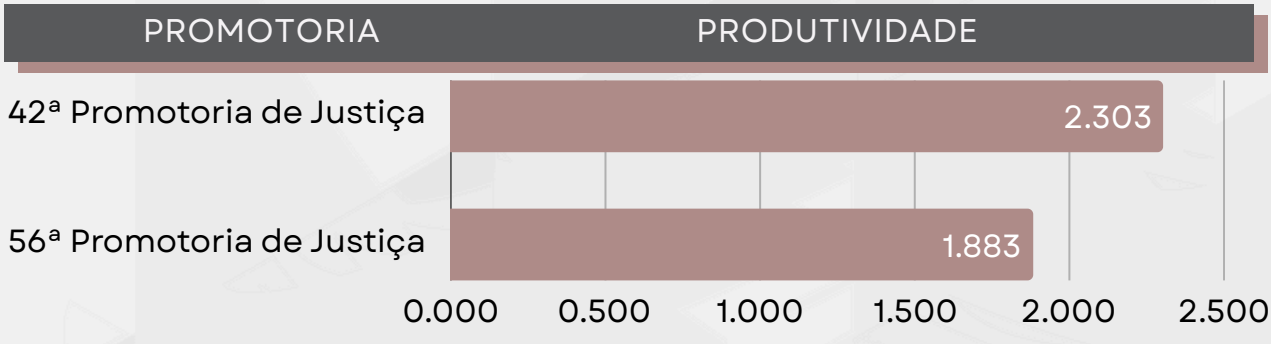

2.1.4.4 Ranking Promotorias de Saúde Pública

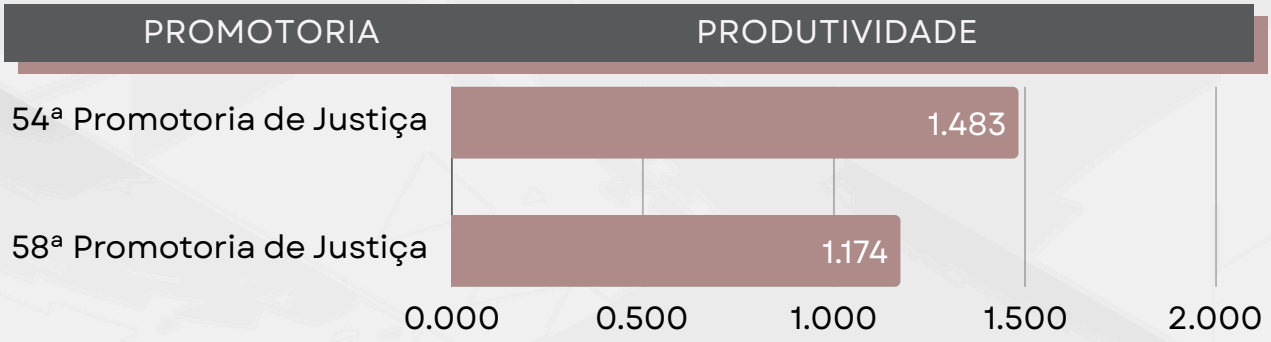

2.1.4.5 Ranking Promotorias de Educação

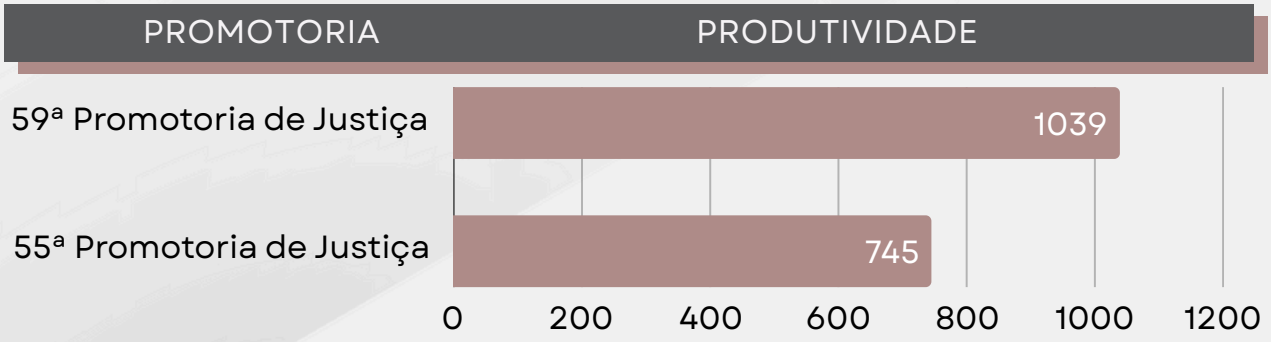

2.1.4.6 Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (Atuação Exclusiva)

PROMOTORIA	PRODUTIVIDADE
57ª Promotoria de Justiça	447

2.1.5 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO MAPH-URB

2.1.5.1 Ranking Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Histórico

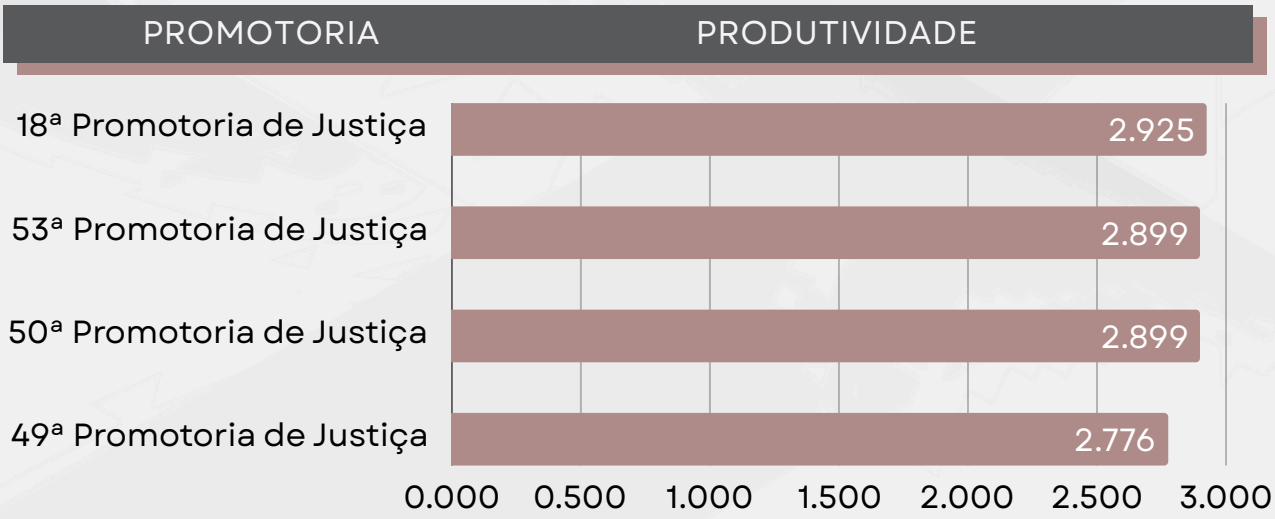

2.1.5.2 Ranking Promotorias de Proteção à Ordem Urbanística

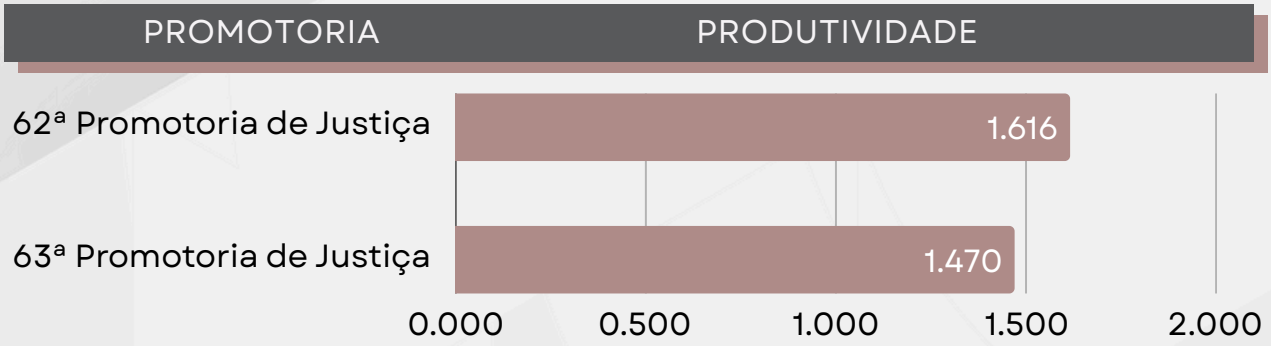

2.1.6 Ranking Geral dos Promotores de Justiça da Capital

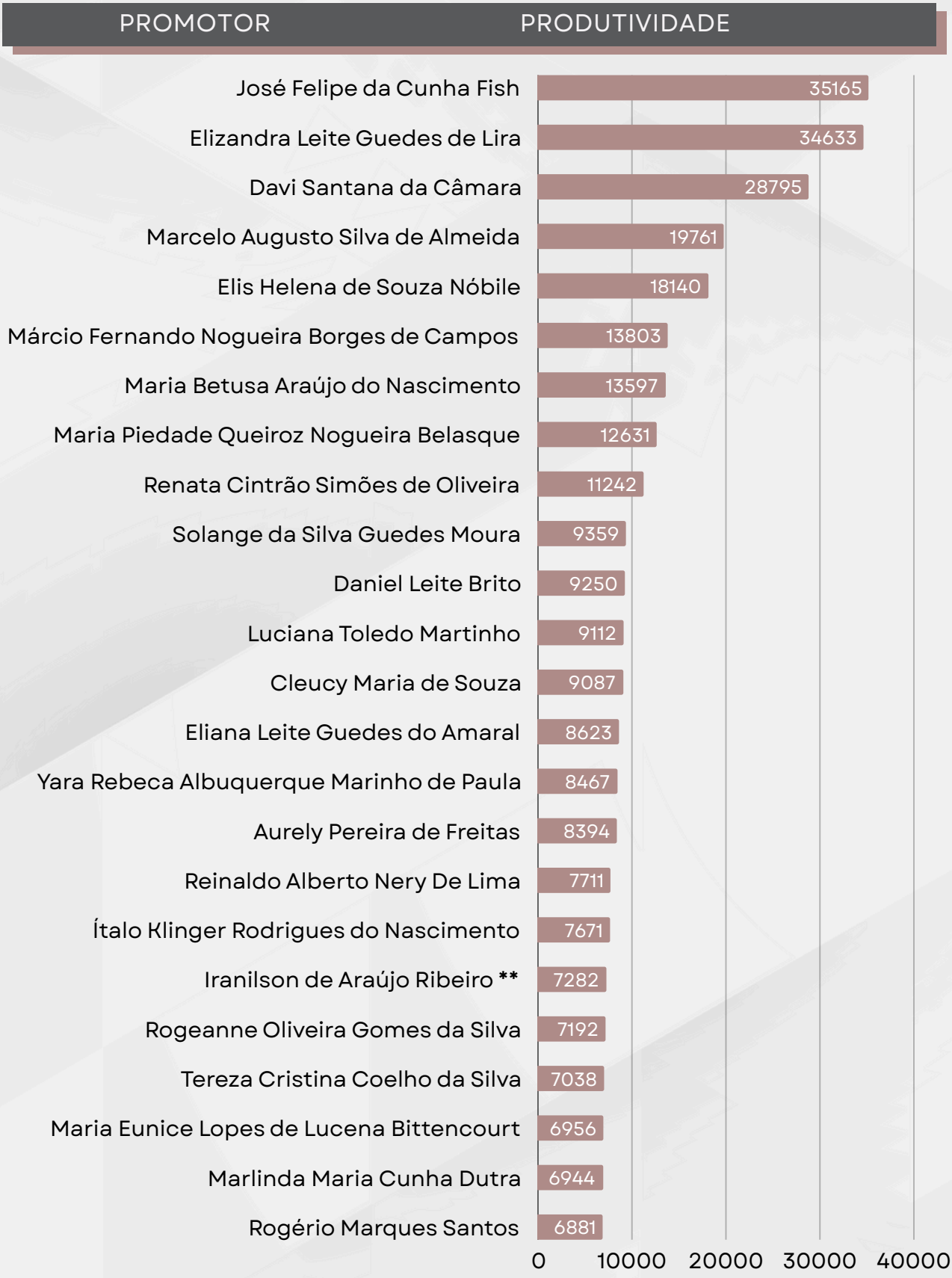

**Promotor de Justiça promovido pra capital em 22/07/2024.

*Promotor de Justiça com maior produtividade.
**Promotora de Justiça promovida pra capital em 22/07/2024.

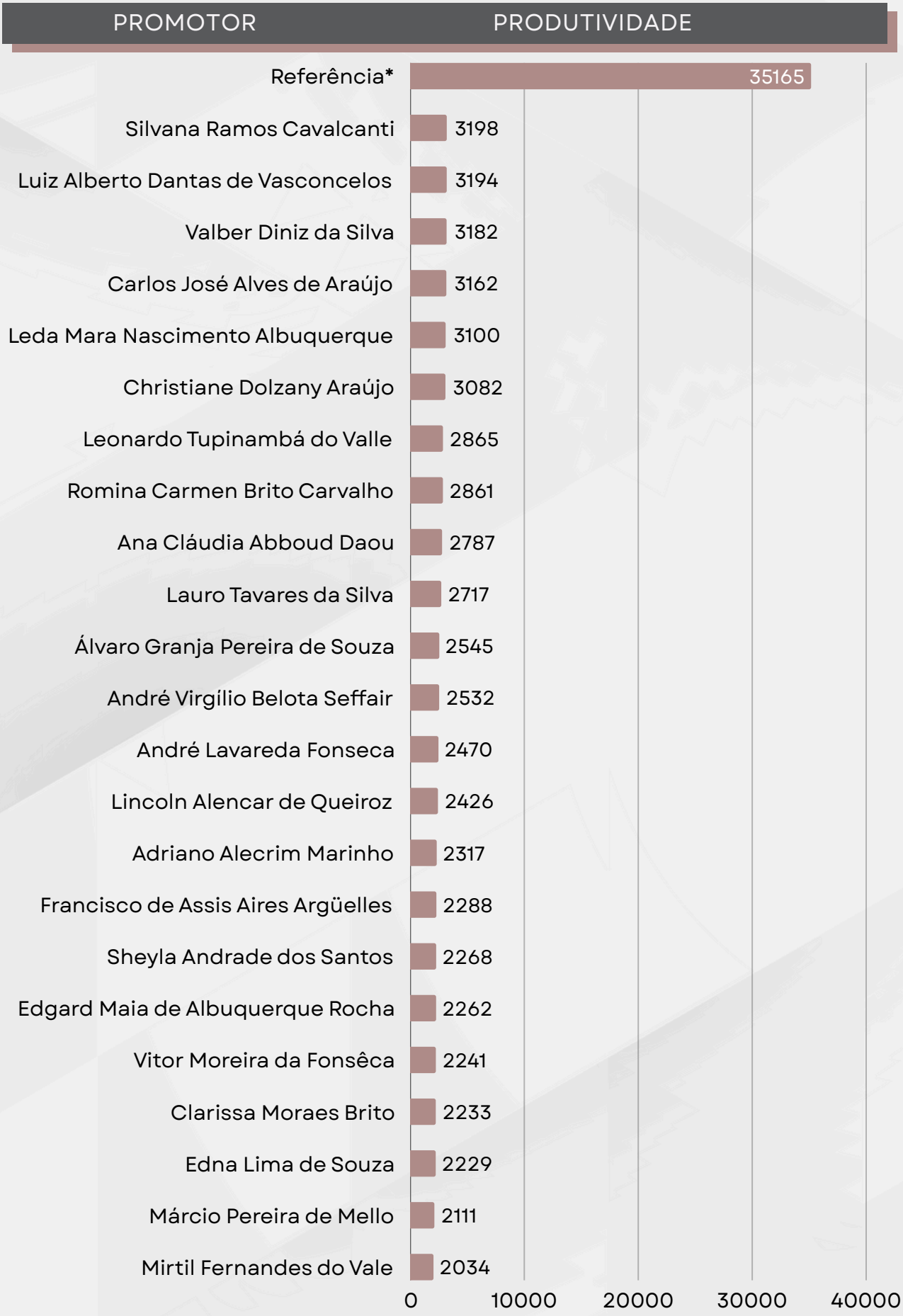

*Promotor de Justiça com maior produtividade.

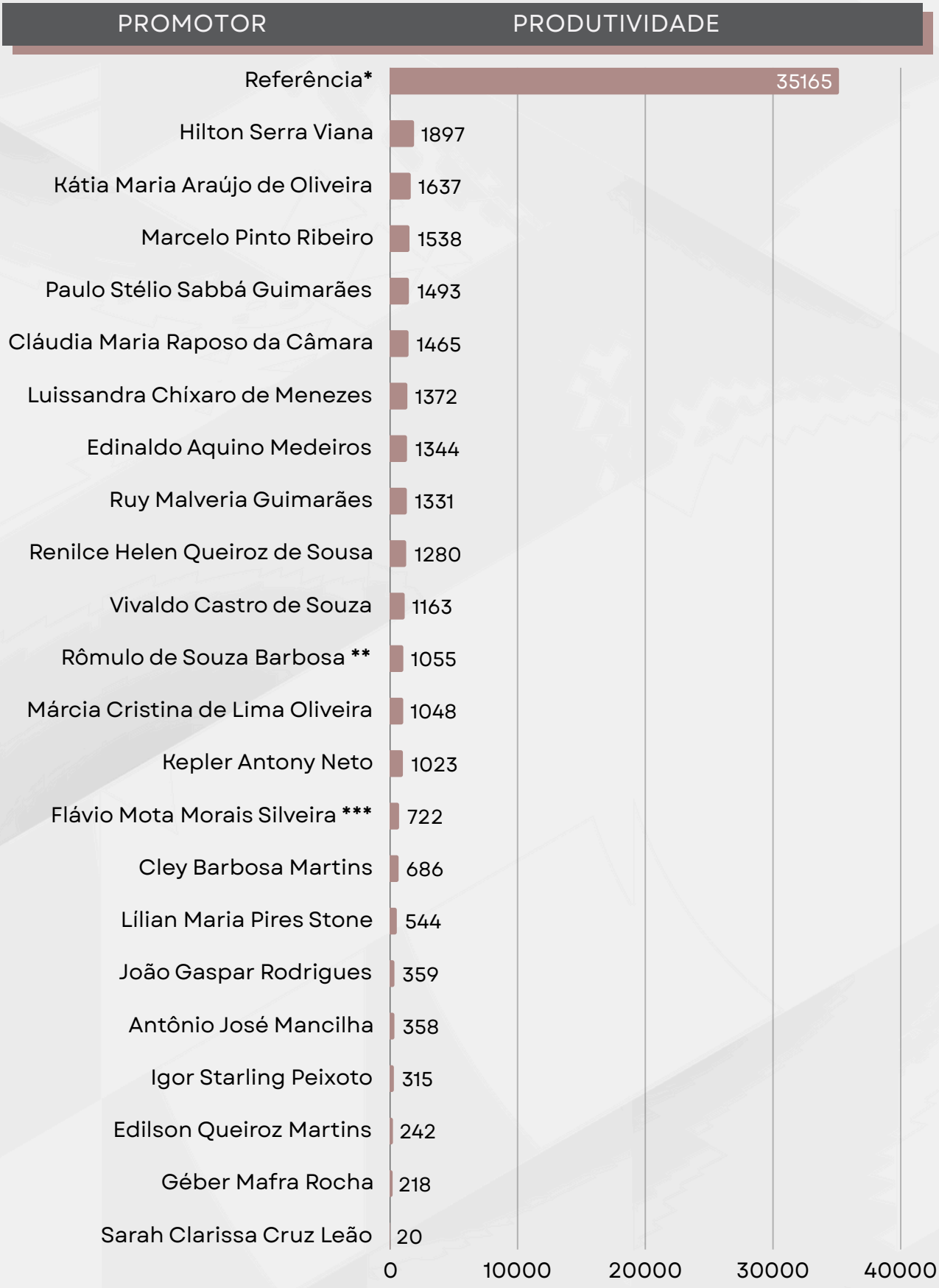

*Promotor de Justiça com maior produtividade.

**Promotor de Justiça promovido pra capital em 22/07/2024.

***Promotor de Justiça promovido pra capital em 19/07/2024.

2.1.7 Promotorias de Justiça Vagas na Capital

PROMOTORIA	ATUAÇÃO
15ª Promotoria de Justiça	1ª Vara do Tribunal do Júri
16ª Promotoria de Justiça	2ª Vara do Tribunal do Júri
17ª Promotoria de Justiça	2ª Vara do Tribunal do Júri
18ª Promotoria de Justiça	Especializada CAO-MAPH-URB
20ª Promotoria de Justiça	3ª Vara do Tribunal do Júri
27ª Promotoria de Justiça	Vara do Juizado Cível da Infância e da Juventude
33ª Promotoria de Justiça	5ª Vara de Família
61ª Promotoria de Justiça	Especializada PROCEAP
106ª Promotoria de Justiça	3ª Vara do Tribunal do Júri

TOTAL DE **9 (NOVE)** PROMOTORIAS DE JUSTIÇA **VAGAS** NA CAPITAL*

*Situação em 31/12/24

2.2 Promotorias de Justiça do Interior

2.2.1 Ranking Promotorias de Justiça do Interior

PROMOTORIA	PRODUTIVIDADE
1ª Promotoria de Justiça de Humaitá	11453
2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru	11413
1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru	9595
Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo	8318
2ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara	6537
1ª Promotoria de Justiça de Tefé	6313
3ª Promotoria de Justiça de Manacapuru	5591
1ª Promotoria de Justiça de Iranduba	5516
3ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara	5337
1ª Promotoria de Justiça de Tabatinga	5016
1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara	4720
2ª Promotoria de Justiça de Humaitá	4661
2ª Promotoria de Justiça de Parintins	4522
Promotoria de Justiça de Beruri	4406
Promotoria de Justiça de Apuí	4234
Promotoria de Justiça de Atalaia do Norte	4070
Promotoria de Justiça de Borba	3758
Promotoria de Justiça de Rio Preto Da Eva	3567
Promotoria de Justiça de Lábrea	3566
Promotoria de Justiça de Urucurituba	3527
Promotoria de Justiça de Eirunepé	3441
2ª Promotoria de Justiça de Coari	3417
Promotoria de Justiça de Novo Aripuanã	3327
Promotoria de Justiça de Manaquiri	3315
2ª Promotoria de Justiça de Tefé	3242

*Promotoria de Justiça com maior produtividade.

*Promotoria de Justiça com maior produtividade.

2.2.2 Ranking Geral dos Promotores de Justiça do Interior

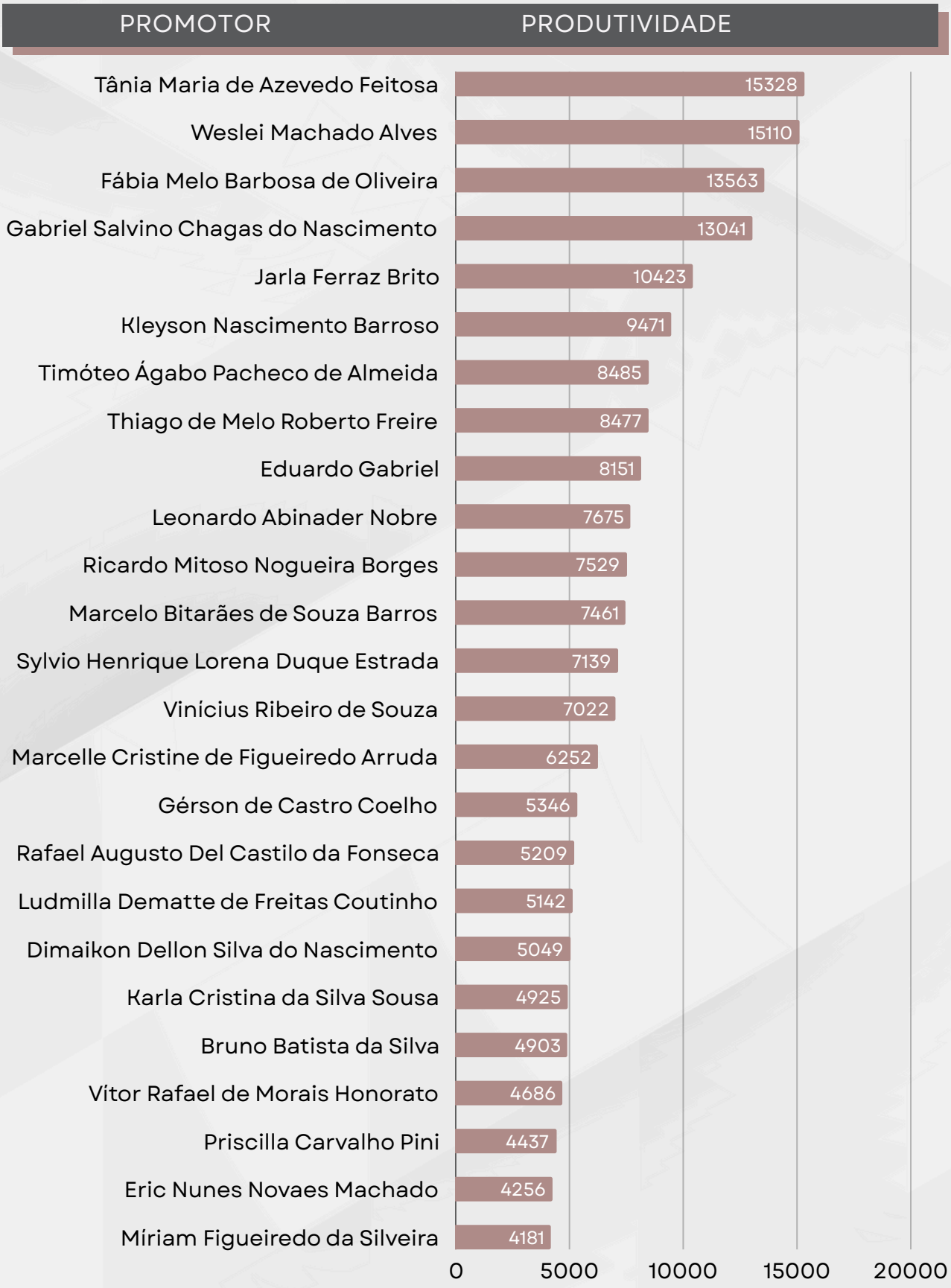

*Promotor de Justiça com maior produtividade.

*Promotor de Justiça com maior produtividade.

2.2.3 Promotorias de Justiça Vagas no Interior

Boa Vista do Ramos	Maués - 2ª PJ
Codajás	Rio Preto da Eva
Eirunepé	Santa Isabel do Rio Negro
Envira	Santo Antônio do Içá (Tonantins)
Ipixuna	Tabatinga - 1ª PJ
Manaquiri	

TOTAL DE **11 (ONZE)** PROMOTORIAS DE JUSTIÇA **VAGAS** NO INTERIOR*

*Situação em 31/12/24

CGMP

Corregedoria-Geral
do Ministério Público

MPAM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS